

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

MINUTA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

O Município de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **Portaria nº 27/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo, previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta, com empreitada por preço Global** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09h00 MIN.

DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada João Batista Arrais, 08, Centro - Antonina do Norte - CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico e Orçamento Básico.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minutas de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal); de Concordância com o Edital e de fatos Supervenientes.

ANEXO VI - Minutas de declaração de ME ou EPP

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**, conforme projeto e orçamento em anexo, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2. O valor estimado para objeto acima é de **R\$ 656.499,57 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, e foi calculado a partir dos orçamentos básico anexo II deste Edital.

2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderá participar do presente certame licitatório **PESSOA JURÍDICA**, devidamente cadastrada na prefeitura de Antonina do Norte ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento Oficial de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

II - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, com firma reconhecida (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2.4. Na ocasião da Habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, OU apresentar a declaração expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

2.3. - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.3.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
- I Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
 - II Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON;
 - III Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - IV Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- e) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- f) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- g) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- h) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- i) Reunidos sob forma de consórcio;

i.1) A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

i.2) Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

i.3) Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.2. “i” do **Edital de Tomada de Preços nº 2022.05.26.01-TP**, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.3.1.1- Para averiguação do disposto contido no item “2.3.1. a)” acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.3.2- Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.3.3- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.3.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Antonina do Norte, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Antonina do Norte, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.3.5- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.3.6 A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.3.7 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.3.8 Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

3.0. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) **envelopes LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizarão por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifique-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP**

3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, bem como do Engenheiro Responsável técnico na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de uma LICITANTE, não sendo permitida nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1.- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.1.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.1.2 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.5 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.4" acima.

4.16 Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.3.1. As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original, cópia legível autenticada por cartório competente, ou por órgão de Imprensa Oficial, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação":

4.3.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.3.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.3.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.3.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

4.3.2. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA;

4.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c). Provas de regularidade, em plena validade, para com:

d) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de **REGULARIDADE** de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

e) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade - CRF;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.4.1.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e Contrato ou revogar a licitação.

4.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.5.1- Prova de inscrição, ou registro, e Regularidade das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.5.2 - Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional (ais) de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrada na entidade profissional competente, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação.

4.5.2.1- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- b) "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através de documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- d) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida, vigente na data de abertura deste certame.

4.5.2.2 - Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.6- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.6.1 - **Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos **termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

4.6.3 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

4.6.4 – As licitantes constituídas no exercício corrente, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar apenas Balanço de Abertura, Devidamente Registrado na Junta Comercial da Sede da Licitante ou em Órgão correspondente.

4.6.5- Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de **R\$ 6.564,99 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, previstos no item 1.2 deste Edital, em nome da BENEFICIÁRIA Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE.

4.6.5.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, em nome da BENEFICIÁRIA Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE.

I) Caução em dinheiro - Depósito à **Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Conta Corrente nº 3280-8 Agência 3953-5 Banco do Brasil** (anexar comprovante), ou Título em dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

II) Fiança bancária;

III) Seguro-garantia.

4.6.5.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.6.5.3 - Para efeito de devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.7 - A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.8- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.8.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

4.8.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

4.8.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.9. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.10. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 4.12. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 4.13. Todos os documentos apresentados pelo licitante deverão ter o mesmo CNPJ e endereço, salvo disposição em contrário expressa.
- 4.14. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.
- 4.15- Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.
- 4.16. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.
- 4.17 - Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.18 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.
- 4.19 - Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.20 - A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal (sócio e engenheiro) de acordo com item 3.2;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5- Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.
- 5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos Municipais junto a Secretaria para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos Municipais junto a Secretaria/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos Municipais junto a Secretaria, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e até 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de Menor Preço Global entre as licitantes classificadas;

7.4.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, a comissão de licitação aplicará os critérios para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.10 - Para efeito do disposto no 7.4.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.9.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.9.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.11 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.4.10 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - O disposto no item 7.4.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4.13 - Será declarada vencedora a proposta de menor preço GLOBAL, entre as LICITANTES classificadas;

7.4.14 - De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **05 (cinco) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou alterado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Obras e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

14.2 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIA DO NORTE-CE**, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

14.3 - O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

14.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de REGULARIDADE de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

14.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

14.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentaria: 15 451 0341 1.004 - Construção, ampliação e recuperação de Praças Públicas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, constituídos pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, para este fim.

17.2. O objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;
- c) Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.
- d) Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

17.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

18 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços.
 - b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 20.2- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DAS IMPUGNAÇÕES

- 21.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;
- 21.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 21.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 21.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;
- 21.5. Todas as impugnações deverão ser encaminhados somente para o e-mail o e-mail oficial: antoninadonortelicitacao@gmail.com. No sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os envolvidos ou na Sala da Comissão de Licitação na Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE.

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 22.1 Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **a contar da intimação do ato**, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, **imediatamente após a lavratura da respectiva ata**. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.
- 22.1.1 Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 22.1.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE.
- 22.1.3. Todos os recursos administrativos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no endereço: Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro – Antonina do Norte-CE ou encaminhados somente para o e-mail oficial: antoninadonortelicitacao@gmail.com. No sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os envolvidos.
- 22.1.4. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do (a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).
- 22.1.5. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 22.1.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.
- 22.1.7. O recurso terá efeito suspensivo.
- 22.1.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 22.1.9. A intimação dos atos decisórios da administração — Presidente(a) ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Comissão e da Prefeitura de Antonina do Norte, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

22.1.10. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

22.2 DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a) O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 21.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b) Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

i) O endereçamento à Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Antonina do Norte;

ii) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

iii) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

iv) O pedido, com suas especificações.

22.3. O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

23.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇO.

23.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

23.3. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.

23.4. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos.

23.5 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, exceto com autorização da autoridade competente.

23.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.

23.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

23.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.

23.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

23.11 – Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

23.12 – Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação à Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de **08h00min as 12h00min** e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte (<https://antoninadonorte.ce.gov.br/licitacoes/>).

23.13 – Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

23.14 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, durante o período das 8:00 às 12:00. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional antoninadonortelicacao@gmail.com.

23.15 - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO poderá ser:

a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) Adiada, por motivo justificado.

23.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Comissão Permanente de Licitação

Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro – Antonina do Norte - Ceará

E-mail: antoninadonortelicacao@gmail.com

23.17 Os interessados, ao participarem da Tomada de Preço, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

24.0- DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Antonina do Norte - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antonina do Norte - CE, 31 de maio de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA

Antonio Paes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO I

PROJETO BÁSICO COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços da Reforma da Praça da Matriz do Município de Antonina do Norte/CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer, integral e rigorosamente, aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966
84389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:45:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra, deverá ter as dimensões de 6,00m(largura) x 3,74m(altura) com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra e deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período da obra. Terá sustentação em frechais de madeira na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

A locação convencional da obra será através de gabarito de sarrafo de madeira 2,5cm x 7cm, peça de madeira 7,5cm x 7,5cm e tábuas 2,5cm x 23cm, fixadas entre si por pregos. A peça vertical será engastada no solo por meio de uma base de concreto no traço 1:4,5:4,5 (cimento / areia média / brita I). As madeiras receberão pintura acrílica branca para destaque.

2.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser realizada a demolição do piso cimentado de uma área determinada da praça, conforme o projeto, visto que o piso dele se encontra em situação de decomposição, devido à umidade e tempo de vida útil.

2.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO:

As alvenarias serão demolidas utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

As demolições necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a integridade do lugar e de seus usuários.

2.5 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

De acordo com o projeto arquitetônico, nos locais sinalizados deverá proceder-se à retirada da pavimentação em bloco de concreto. Toda retirada deve ser programada e dirigida por profissionais habilitados.

2.6 RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796
684389

Assinado de forma
digital por ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:46:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

Deverá proceder à retirada de meio-fio de pedra granítica existente na extensão de passeios. Necessitará de mão-de-obra e ferramentas apropriadas para execução do serviço que deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação.

3.0 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

A escavação deverá ser realizada com máquinas e equipamentos de porte médio ou grande dependendo do material a ser descoberto com as camadas retiradas, o mais indicado para pedras é a utilização de uma "pc" com bicado para realizar a quebra do material, com o auxílio de retroescavadeira ou trator de esteira para limpeza e carregamento das caçambas basculantes.

3.2 CORTE MANUAL EM TERRA

São cortes manuais para nivelamento de terra, para que sejam iniciadas as construções e reforma da praça.

3.3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição. A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

3.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

A carga manual de entulho em caminhão basculante deverá ser executada por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas adequadas a cada serviço executado.

3.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Transporte de materiais no qual foram resultado da demolição, para que seja feito o despejo de forma correta.

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:0679
6684389

Assinado de forma
digital por ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:46:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

4.0 INFRAESTRUTURA

4.1 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X

Formas para que sejam usadas na concretagem de vigas, pilares e demais peças estruturais no decorrer da obra.

4.2 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Armaduras de ferro, conhecido também como vergalhão, utilizado na preparação de pilares.

4.3 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm

Armaduras de ferro, conhecido também como vergalhão, que devem ser utilizados para estribos.

4.4 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Será utilizado para que seja concretados os bancos da praça, pois os mesmos não iram receber uma carga muito elevada, sendo mais viável economicamente uma concretagem não estrutural.

4.5 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

4.6 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

As formas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto, todas as superfícies das formas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto. Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto. A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista valor baixo do módulo de deformação (E_c) e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade. Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:0679
6684389

Assinado de forma
digital por ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:46:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: Faces laterais: 3 dias Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias. Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias. A retirada do escoramento e das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.30202 | SEINFRA -S | C0842 | CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | UNIDADE: M3O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural. O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 20 MPa.

4.7 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo. Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto misturado. Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado. O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,0 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas. Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C. O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da Fiscalização. Não será admitido que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente nas escavações deverá ser removida. As formas deverão estar limpas, sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

4.8 LAJE PRÉ-FABRICADA P/FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3m

Esta atividade compreende os serviços necessários para o preparo das lajes das edificações. As lajes pré-fabricadas serão montadas nos cômodos determinados no projeto

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:067966
84389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

estrutural. O escoramento da laje será feito conforme determinação do fabricante da estrutura, devendo ser dada a contra-flecha exigida. Após a montagem e seu devido escoramento, da laje será capeada com concreto com resistência e espessura determinados no projeto estrutural. As lajes deverão suportar a sobrecarga determinada no projeto estrutural que é apenas de seu peso próprio compreendendo que seja uma laje de forro, o comprimento das vigotas deverá ser igual à distância entre os apoios, ou seja, a largura do cômodo (no sentido de seu apoio), sendo sempre posicionada no sentido do menor vão, mais a metade da espessura da parede para cada um dos lados. A armação da laje deverá entrar na viga superior. Os vãos das lajes pré-moldadas deverão ser preenchidos com tijolos cerâmicos

5.0 FUNDAÇÕES

5.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.

5.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

Alvenaria de pedra, será utilizada para fazer a fundação

5.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668
4389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:47:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da fiscalização, através do departamento técnico. As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização será enterrada em uma profundidade mínima de 40cm. Toda tubulação e conexões serão em PVC rígida classe 12. Onde houver ponto de torneira, o mesmo se dará em uma caixa de alvenaria tamanho 40x40x60cm com fundo em brita, e tampa de concreto, pintada na cor especificada pela concessionária CAGECE. A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios. Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

6.0 PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas ou três demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.

Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover.

6.1 PINTURA PARA PISO

Será aplicada pintura à base látex acrílico, tipo novacor.

6.2 PINTURA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SEM MASSA

As paredes externas da praça do tabuleiro serão pintadas com tinta látex na cor de acordo com a fiscalização, onde esta deverá ser aplicada em duas demãos.

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796
684389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:47:26 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 298

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua João Batista Arrais, Nº 8, Centro, Antonina do Norte/CE

7.0 URBANIZAÇÃO

7.1 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM. = 35cm

As lixeiras serão compostas por 04 cestos com capacidade de 40L, diâmetro de 35cm, para coleta seletiva, estes cestos serão fixados em peças metálicas e o concreto utilizado na fixação da lixeira será de FCK 13.5Mpa, com lançamento e aplicação sem elevação. Os cestos ficarão com alturas iguais.

7.2 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO

O banco a ser instalado será em madeira com estrutura de ferro com largura de 1,50m.

7.3 GRAMA EM PLACAS

Nos locais indicados em projeto, deverá ser colocada grama tipo esmeralda em placas, em substrato preparado para tal fim e tipo definido pela fiscalização.

7.4 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50m, EXCETO PALMÁCEAS

As mudas a serem plantadas nos locais indicados deverão possuir altura mínima de 2,0m e ser nativas da região. O plantio iniciará com a abertura das cavas, retirando a terra natural destas substituindo por terra adubada. O plantio será procedido com cautela para evitar danos às mudas. Após a colocação da muda na cava e o seu enchimento, a terra adubada será comprimida com soquetes de madeira. Com a muda devidamente plantada fixar-se-á o tutor e em seguida deverá ser adicionada a grade de proteção em madeira devidamente pintada.

8.0 SERVICOS DIVERSOS

8.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão varridos, lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:0679
6684389

Assinado de forma
digital por ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:47:44 -03'00'

Antonina do Norte/CE, junho de 2021



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE							
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE							
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE							
DATA: 07/06/2021							
BDE: 26,87%							
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					RS22.473,75
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	RS3.542,80	RS4.494,75	RS22.473,75
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					RS48.498,97
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	RS151,47	RS192,17	RS4.312,29
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.855,67	RS6,09	RS7,73	RS14.344,33
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	206,20	RS22,92	RS29,08	RS5.996,30
2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,74	RS52,88	RS67,09	RS519,28
2.6	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	1.595,24	RS10,11	RS12,83	RS20.466,93
2.7	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	255,80	RS8,81	RS11,18	RS2.859,84
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					RS22.942,94
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA. ATÉ 2M	M3	38,47	RS45,56	RS57,80	RS2.223,57
3.2	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	72,70	RS46,65	RS59,18	RS4.302,39
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	95,58	RS93,40	RS118,50	RS11.326,23
3.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	87,50	RS21,85	RS27,72	RS2.425,50
3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	87,50	RS24,01	RS30,46	RS2.665,25
4.0		INFRA-ESTRUTURA					RS56.976,93
4.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	150,41	RS113,59	RS144,11	RS21.675,59
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.046,00	RS14,13	RS17,93	RS18.754,78
4.3	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	238,00	RS12,73	RS16,15	RS3.843,70
4.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,33	RS404,80	RS513,57	RS683,05
4.5	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,97	RS525,88	RS667,18	RS3.315,88
4.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,77	RS416,73	RS528,71	RS5.694,21
4.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	10,77	RS134,84	RS171,07	RS1.842,42
4.8	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	9,00	RS102,23	RS129,70	RS1.167,30
5.0		FUNDAÇÃO					RS38.770,87
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	44,14	RS612,00	RS776,44	RS34.272,06
5.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	8,03	RS441,59	RS560,25	RS4.498,81
6.0		PAREDES E PAINÉIS					RS4.366,67
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	30,00	RS59,82	RS75,89	RS2.276,70
6.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	15,72	RS104,79	RS132,95	RS2.089,97
7.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					RS1.425,06
7.1	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	RS430,08	RS545,64	RS545,64
7.2	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	0,15	RS158,71	RS201,36	RS30,20
7.3	C3544	JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	RS334,68	RS424,61	RS849,22

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
 SAMPALCO:06796684389
 4389 DADOS: 2022.05.14 09:57:17
 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		DATA: 07/06/2021					
		BDE: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
8.0	REVESTIMENTOS						RS80.203,04
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	346,65	R\$6,18	RS7,84	RS2.717,74
8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	346,65	RS30,63	RS38,86	RS13.470,82
8.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	346,65	RS39,86	RS50,57	RS17.530,09
8.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	17,78	RS102,51	RS130,05	RS2.312,29
8.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	17,78	RS10,73	RS13,61	RS241,99
8.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	44,70	RS90,17	RS114,40	RS5.113,68
8.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	44,70	RS7,87	RS9,98	RS446,11
8.8	C1849	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	130,42	RS149,95	RS190,24	RS24.811,10
8.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	25,15	RS305,61	RS387,73	RS9.751,41
8.10	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	8,10	RS370,54	RS470,10	RS3.807,81
9.0	COBERTURA						RS8.829,74
9.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	28,09	RS110,85	RS140,64	RS3.950,58
9.2	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2	28,09	RS105,12	RS133,37	RS3.746,36
9.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	21,20	RS27,09	RS34,37	RS728,64
9.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,00	RS26,55	RS33,68	RS404,16
10.0	PISOS						RS190.441,97
10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	698,84	RS40,83	RS51,80	RS36.199,91
10.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	68,75	RS112,90	RS143,24	RS9.847,75
10.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	261,65	RS46,95	RS59,57	RS15.586,49
10.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	384,61	RS92,37	RS117,19	RS45.072,45
10.6	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07X0,30X1,00) COM REJUNTAMENTO	M2	473,75	RS22,28	RS28,27	RS13.392,91
10.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	90,00	RS37,97	RS48,17	RS4.335,30
10.8	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	254,81	RS23,80	RS30,20	RS7.695,26
10.9	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,80	RS78,83	RS100,01	RS80,01
10.10	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	42,44	RS232,57	RS295,06	RS12.522,35
10.11	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,00	RS106,37	RS134,95	RS1.214,55
10.12	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	9,00	RS7,87	RS9,98	RS89,82
10.13	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	33,48	RS44,39	RS56,32	RS1.885,59
10.14	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	63,92	RS524,32	RS665,20	RS42.519,58
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						RS71.035,88
11.1	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00	RS2.645,59	RS3.356,46	RS36.921,06
11.2	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2,80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	4,00	RS338,94	RS430,01	RS1.720,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
		DATA: 07/06/2021					
		BDE: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
11.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	RS253,65	RS321,81	RS321,81
11.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00	RS172,51	RS218,86	RS437,72
11.5	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	14,00	RS87,52	RS111,04	RS1.554,56
11.6	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/LÂMPADA MERCÚRIO	UN	8,00	RS130,94	RS166,12	RS1.328,96
11.7	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	11,00	RS64,93	RS82,38	RS906,18
11.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00	RS20,76	RS26,34	RS237,06
11.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	RS20,76	RS26,34	RS105,36
11.10	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	RS85,30	RS108,22	RS216,44
11.11	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00	RS20,76	RS26,34	RS105,36
11.12	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00	RS259,26	RS328,92	RS3.618,12
11.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00	RS7,38	RS9,36	RS56,16
11.14	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	21,00	RS9,10	RS11,55	RS242,55
11.15	C2490	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	5,00	RS61,39	RS77,89	RS389,45
11.16	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	RS43,42	RS55,09	RS55,09
11.17	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	15,50	RS18,54	RS23,52	RS364,56
11.18	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	278,72	RS9,88	RS12,53	RS3.492,36
11.19	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	5,00	RS4,53	RS5,75	RS28,75
11.21	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	3,00	RS1.352,03	RS1.715,32	RS5.145,96
11.22	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	6,00	RS268,01	RS340,02	RS2.040,12
11.23	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.015,06	RS8,60	RS10,91	RS11.074,30
11.24	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	39,36	RS6,03	RS7,65	RS301,10
11.25	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	14,00	RS5,77	RS7,32	RS102,48
11.26	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	8,00	RS2,01	RS2,55	RS20,40
11.29	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	9,00	RS21,89	RS27,77	RS249,93
12.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO					RS13.043,17
12.1	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	3,00	RS29,87	RS37,90	RS113,70
12.2	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	RS294,38	RS373,48	RS373,48
12.3	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00	RS47,09	RS59,74	RS59,74
12.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	RS273,82	RS347,40	RS2.084,40
12.5	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	RS43,33	RS54,97	RS109,94
12.6	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	RS94,62	RS120,04	RS120,04
12.7	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	RS17,33	RS21,99	RS131,94
12.8	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,00	RS11,64	RS14,77	RS177,24
12.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	90,00	RS7,50	RS9,52	RS856,80
12.10	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	RS13,12	RS16,65	RS16,65
12.11	C1741	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	2,00	RS19,46	RS24,69	RS49,38
12.12	C2406	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL DE 40X32MM PARA AGUA FRIA	UN	1,00	RS20,59	RS26,12	RS26,12
12.13	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	26,00	RS11,20	RS14,21	RS369,46
12.14	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	6,00	RS8,59	RS10,90	RS65,40
12.15	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00	RS11,10	RS14,08	RS42,24
12.16	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00	RS110,71	RS140,46	RS140,46
12.17	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00	RS4,51	RS5,72	RS28,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		DATA: 07/06/2021						
		BDE: 26,87%						
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA								
12.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	RS4.120,04	RS5.227,09	RS5.227,09	
12.19	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	RS48,55	RS61,60	RS123,20	
12.20	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	3,00	RS13,37	RS16,96	RS50,88	
12.21	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	12,00	RS18,61	RS23,61	RS283,32	
12.22	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	3,00	RS32,93	RS41,78	RS125,34	
12.23	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	RS12,82	RS16,26	RS32,52	
12.24	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00	RS330,38	RS419,15	RS419,15	
12.25	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,17	RS326,93	RS414,78	RS1.729,63	
12.26	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	1,00	RS24,34	RS30,88	RS30,88	
12.27	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	3,00	RS67,15	RS85,19	RS255,57	
13.0		PINTURA					RS9.344,78	
13.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	9,00	RS19,38	RS24,59	RS221,31	
13.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	84,83	RS15,08	RS19,13	RS1.622,80	
13.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	75,83	RS20,78	RS26,36	RS1.998,88	
13.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,65	RS14,48	RS18,37	RS232,38	
13.2	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	98,20	RS6,84	RS8,68	RS852,38	
13.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	98,20	RS21,75	RS27,59	RS2.709,34	
13.7	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	299,07	RS4,50	RS5,71	RS1.707,69	

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14 09:57:57 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 383

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE						
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE						
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE						
	DATA: 07/06/2021						
BDE: 26,87%							
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA							
14.0	SERVIÇOS DIVERSOS						RS88.145,80
14.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	149,97	RS12,41	RS15,74	RS2.360,53
14.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	37,70	RS119,60	RS151,74	RS5.720,60
14.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO INOX	M	55,56	RS234,04	RS296,93	RS16.497,43
14.4	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	66,96	RS129,43	RS164,21	RS10.995,50
14.5	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	54,00	RS59,15	RS75,04	RS4.052,16
14.6	PRÓPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.50m	UN	39,00	RS463,05	RS587,47	RS22.911,33
14.7	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.855,67	RS10,88	RS13,80	RS25.608,25
						TOTAL GERAL	RS 656.499,57

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA NO VALOR DE SEISSENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:58:11 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 30th

PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA				
REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	5,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.855,67
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	206,20
2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,74
2.6	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	1.595,24
2.7	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	255,80
3.0 MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,47
3.2	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	72,70
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	95,58
3.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	87,50
3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	87,50
4.0 INFRA-ESTRUTURA				
4.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm ÚTIL. 3X	M2	150,41
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.046,00
4.3	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	238,00
4.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,33
4.5	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,97
4.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,77
4.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,77
4.8	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	9,00
5.0 FUNDAÇÃO				
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	44,14
5.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	8,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAYS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital
SAMPAIO:0679668 por ARTHUR FERREIRA
4389 SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:56:09
-03'00'



PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	DATA: 07/06/2021		
	BDI: 26,87%		
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA			
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2 30,00
6.2	C0074	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2 15,72
7.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.1	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN 1,00
7.2	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2 0,15
7.3	C3544	JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN 2,00
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	C0776	CHAPIÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2 346,65
8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2 346,65
8.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2 346,65
8.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2 17,78
8.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2 17,78
8.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PAREDE	M2 44,70
8.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2 44,70
8.8	C1849	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2 130,42
8.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2 25,15
8.10	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2 8,10
9.0	COBERTURA		
9.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2 28,09
9.2	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2 28,09
9.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M 21,20
9.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M 12,00

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966843
 89

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14 09:56:21 -03'00'



PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

10.0	PISOS			
10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	698,84
10.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	68,75
10.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	261,65
10.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	384,61
10.6	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07X0,30X1,00) COM REJUNTAMENTO	M2	473,75
10.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	90,00
10.8	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	254,81
10.9	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,80
10.10	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	42,44
10.11	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 P/ PISO	M2	9,00
10.12	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	9,00
10.13	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	33,48
10.14	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	63,92

11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00
11.2	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	4,00
11.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
11.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00
11.5	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	14,00
11.6	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA.SIMPLES C/LÂMPADA MERCÚRIO	UN	8,00
11.7	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	11,00
11.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00
11.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
11.10	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00
11.11	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00
11.12	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
11.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00
11.14	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	21,00
11.15	C2490	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	5,00
11.16	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00
11.17	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	15,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
 CNPJ: 07.594.500/0001-48
 RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 84389 Dados: 2022.05.14 09:56:33
 -03'00'



PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
11.18	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	278,72
11.19	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	5,00
11.21	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	3,00
11.22	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	6,00
11.23	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.015,06
11.24	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	39,36
11.25	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	14,00
11.27	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	8,00
11.29	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	9,00

12.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
12.1	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	3,00
12.2	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00
12.3	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
12.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
12.5	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00
12.6	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00
12.7	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	6,00
12.8	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,00
12.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	90,00
12.10	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00
12.11	C1741	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	2,00
12.12	C2406	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM PARA AGUA FRIA	UN	1,00
12.13	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	26,00
12.14	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	6,00
12.15	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
12.16	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00
12.17	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00
12.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
12.19	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
12.20	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	3,00
12.21	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	12,00
12.22	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	3,00
12.23	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:56:45
-03'00'



PLANILHA DE SERVIÇOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE		
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE		
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE		
		DATA: 07/06/2021		
		BDI: 26,87%		
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
12.24	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00
12.25	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,17
12.26	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	1,00
12.27	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	3,00
13.0 PINTURA				
13.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	9,00
13.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	84,83
13.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	75,83
13.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,65
13.2	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	98,20
13.8	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	98,20
13.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	299,07
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
14.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	149,97
14.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	37,70
14.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO INOX	M	55,56
14.4	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	66,96
14.5	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	54,00
14.6	PRÓPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.50m	UN	39,00
14.7	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.855,67

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668
4389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:56:56
-03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE						
		DATA: 07/06/2021						
		BDI: 26,87%						
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA								
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL PARCELA
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$22.473,75	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
			R\$4.494,75	R\$4.494,75	R\$4.494,75	R\$4.494,75	R\$4.494,75	R\$22.473,75
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$48.498,97	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$48.498,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.498,97
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$22.942,94	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$22.942,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.942,94
4	INFRAESTRUTURA	R\$56.976,93	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$56.976,93	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$56.976,93
5	FUNDAÇÃO	R\$38.770,87	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$38.770,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$38.770,87
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$4.366,67	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$4.366,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.366,67
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$1.425,06	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$1.425,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.425,06
8	REVESTIMENTOS	R\$80.203,04	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$80.203,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$80.203,04
9	COBERTURA	R\$8.829,74	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$8.829,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.829,74
10	PISOS	R\$190.441,97	0,00%	20,00%	50,00%	30,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$38.088,39	R\$95.220,99	R\$57.132,59	R\$0,00	R\$190.441,97
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$71.035,88	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$71.035,88	R\$0,00	R\$71.035,88
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$13.043,17	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.043,17	R\$13.043,17
13	PINTURA	R\$9.344,78	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.344,78	R\$9.344,78
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$88.145,80	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$88.145,80	R\$88.145,80
TOTAL GERAL		R\$656.499,57	R\$171.684,46	R\$137.407,65	R\$99.715,74	R\$132.663,22	R\$115.028,50	R\$656.499,57
			R\$171.684,46	R\$309.092,11	R\$408.807,85	R\$541.471,07	R\$656.499,57	

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668438
9

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:53:41 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	DATA: 07/06/2021	
		BDE: 26,87%
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRECTAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		10,15
BDI =		26,87%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

TIPO DE OBRA	VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA		
	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE		
	DATA: 07/06/2021		
	BDI: 26,87%		
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

HORISTA = 83,85%
MENSALISTA = 47,76%
A + B + C + D

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:53:58 -03'00'



MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	FÓRMULA

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	5,00	S

2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS-PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	ÁREA DA PLACA DA OBRA = (6,00 x 3,74) = 22,44m ²
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.855,67	(ÁREA TOTAL + CANTEIRO DA VIA) - ÁREA DA IGREJA - ÁREA DA ACADEMIA = ((52,06 + 2.363,52+20,29) - 490,20 - 90) = 1855,67m ²
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	206,20	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO = 206,20m ²
2.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,74	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS = ((9,6+4,23+5,15+7,33+8,93+0,74+0,61+4,91+1,08+1,14+1,05+8,84+10,85) x 0,30 x 0,40) = 7,74m ³
2.6	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	1.595,24	ÁREA DA PRAÇA CENTRAL EXISTENTE - CANTEIROS EXISTENTES - ÁREA DA IGREJA - PISO CIMENTADO = (2363,52 - (71,88+400,20+206,20) = 1.595,24m ²
2.7	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	255,80	RETIRADA DE MEIO FIO = (PERÍMETRO DA PRAÇA + PERÍMETRO DO CANTEIRO) / 2m = 294,52 x 1,16 = 341,54m

3.0	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,47	PEDESTAL 01 = ((2,60 + 2,60 x 3,90 + 3,90) x 0,63 x 0,40 x 1 = 3,328m ³) + PEDESTAL 02 = (0,60 x 0,60 x 0,60 = 0,21m ³) + PÓRTICO 01 = (0,60 x 0,60 x 1,05 x 2 = 0,75m ³) + PÓRTICO 02 = (0,60 x 0,60 x 1,05 x 2 = 0,75m ³) + PÓRTICO 03 = (0,60 x 0,60 x 1,05 x 3 = 1,13m ³) + PÓRTICO 04 = (0,60 x 0,60 x 1,05 x 3 = 1,13m ³) + PILARES DO CARAMANCHÃO = (0,60 x 1,50 x 1,20 x 4 = 4,32m ³) + QUIOSQUE = (BLOCO = 0,60 x 0,60 x 1,05 x 4 = 1,51m ³) + PAREDES = 2,47 x 0,60 x 0,30 x 4 = 1,77m ³) + ALVENARIA DE BALDRAME = (PÁTIO DA IGREJA = 10,43 x 0,30 x 0,40 x 2 = 2,50m ³) + LATERAIS DA IGREJA = ((13,60 + 9,35) x 0,30 x 0,40 = 2,75m ³) + LIMITE DOS PÓRTICOS = ((19,25 + 9,90) x 0,3 x 0,40 = 3,49m ³) + RAMPAS = ((4,66+5,95+6,00+6,00+3,00+3,00+5,60+4,00) x 0,30 x 0,40 = 4,59m ³) + ALVENARIA DEGRAUS ((12,70 + 12,70 + 14,96 + 13,96+2,4) x 0,30 x 0,20 = 3,40m ³) + CANTEIRO OESTE (52,51*0,3*0,4)=6,3 TOTAL = 38,47m ³
3.2	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	72,70	CORTE MANUAL EM TERRA = (84,15 x 0,30 = 25,25m ³) + (80,48 x 0,45 = 36,22m ³) + (24,95 x 0,45 = 11,23m ³) = 72,70m ³
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	95,58	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO = (96,05 x 0,30 = 28,82m ³) + (11,52 x 0,45 x 2 = 10,36m ³) + (113,40 x 0,45 = 51,03m ³) + (11,91 x 0,45 = 5,37m ³) = 95,58m ³
3.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	87,50	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA = ((7,74) + DEMOLIÇÃO DE PISO EM BLOCOS DE CONCRETO = ((1.595,24) x 0,05 = 79,76) = TOTAL 87,50m ³
3.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	87,50	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA = ((7,74) + DEMOLIÇÃO DE PISO EM BLOCOS DE CONCRETO = ((1.595,24) x 0,05 = 79,76) = TOTAL 87,50m ³

4.0	INFRA-ESTRUTURA			
-----	-----------------	--	--	--

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668 SAMPAIO:06796684389
4389 Dados: 2022.05.14 09:54:16 -03'00'



MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROF: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
4.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	150,41	$BLOCOS = ((0,60 \times 0,60 \times 4 \times 16 = 23,04m^2) + ((0,60 + 1,50) \times 0,60 \times 2 \times 4 = 10,08m^2) + 33,16m^2) + CINTAS INFERIORES = ((3,00 \times 0,22 \times 2 \times 2 = 3,24m^2) + (4,00 \times 0,27 \times 2 = 2,16m^2) + (2,27 \times 0,27 \times 2,00 = 1,22m^2) + (3,85 \times 0,27 \times 2 = 2,07m^2) + (13,00 \times 0,20 \times 2 = 5,20m^2) + (7,43 \times 0,30 \times 2 = 4,45m^2) + FUSTES = ((0,40 \times 0,45 \times 4 \times 12 = 8,64m^2) + ((0,18 + 0,30) \times 0,35 \times 4 = 1,34m^2) + (0,18 + 0,45) \times 0,50 \times 2 \times 4 = 2,52m^2) = 12,50m^2) + PILARES DO PÓRTICO = ((0,15 + 0,34) \times 2 \times 3,53 \times 12 = 41,51m^2) + QUIOSQUE = ((0,12 + 0,20) \times 2 \times 3,00 \times 4 = 7,68m^2) + CARAMANCHÃO = ((0,18 + 0,40) \times 2 \times 3,33 \times 4 = 15,45m^2) + VIGAS = ((0,54 \times 4,80 = 2,59m^2) + (0,40 \times 4,80 = 1,92m^2) + (0,54 \times 3,80 = 2,05m^2) + (0,40 \times 3,80 = 1,52m^2) + (0,54 + 5,74 = 3,09m^2) + (0,40 \times 5,74 = 2,29m^2) + (0,54 \times 8,89 = 4,80m^2) + (0,40 \times 8,89 = 3,55m^2) = 21,81m^2) = 150,41m^2$
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.046,00	1.046,00 Kg
4.3	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	238,00	238,00 Kg
4.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,33	$(0,60 \times 0,60 \times 0,05 \times 12 = 0,22m^3) + (0,60 \times 1,05 \times 0,05 \times 4 = 0,13m^3) + BLOCO DOS BANCOS = (0,20 \times 0,20 \times 0,30 \times 2 \times 41 = 0,98m^3) = 1,33m^3$
4.5	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,97	$(0,60 \times 0,60 \times 0,60 \times 16 = 3,46m^3) + (0,60 \times 1,05 \times 0,60 \times 4 = 1,51m^3) = 4,97m^3$
4.6	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,77	$FUSTES = ((0,40 \times 0,40 \times 0,45 \times 12 = 0,86m^3) + (0,18 \times 0,30 \times 0,35 \times 4 = 0,07m^3) + (0,18 \times 0,45 \times 0,50 \times 4 = 0,16m^3) = 1,09m^3) + CINTA INFERIOR = (3,00 \times 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,32m^3) + (4,00 \times 0,20 \times 0,27 = 0,21m^3) + (2,27 + 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,24m^3) + (3,85 \times 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,41m^3) = 1,21m^3) + (QUIOSQUE = 13,00 \times 0,20 \times 0,12 = 0,31m^3) + (CARAMANCHÃO = 7,43 \times 0,12 \times 0,30 = 0,26m^3) + PILARES = (PÓRTICOS = 0,15 \times 0,40 \times 3,53 \times 12 = 2,16m^3) + (QUIOSQUE = 0,12 \times 0,20 \times 3,00 \times 4 = 0,28m^3) + (CARAMANCHÃO = 3,33 \times 0,12 \times 0,40 \times 4 = 0,63m^3) + VIGAS = (4,80 \times 0,34 \times 0,10 = 0,16m^3) + (0,15 \times 0,34 \times 3,53 \times 12 = 2,16m^3) = 2,32m^3) + (PÓRTICOS = 3,80 \times 0,34 \times 0,10 \times 2 = 0,25m^3) + (3,80 \times 0,12 \times 0,20 \times 2 = 0,18m^3) + (5,74 \times 0,34 \times 0,10 = 0,19m^3) + (5,74 \times 0,12 \times 0,20 = 0,13m^3) + (8,89 \times 0,34 \times 0,10 = 0,30m^3) + (8,89 \times 0,12 \times 0,20 = 0,21m^3) = 1,26m^3) + (QUIOSQUE = 13,00 \times 0,10 \times 0,30 = 0,39m^3) + CARAMANCHÃO = (7,43 \times 0,12 \times 0,50 \times 2 = 0,89m^3) = 10,77m^3$
4.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	10,77	$FUSTES = ((0,40 \times 0,40 \times 0,45 \times 12 = 0,86m^3) + (0,18 \times 0,30 \times 0,35 \times 4 = 0,07m^3) + (0,18 \times 0,45 \times 0,50 \times 4 = 0,16m^3) = 1,09m^3) + CINTA INFERIOR = (3,00 \times 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,32m^3) + (4,00 \times 0,20 \times 0,27 = 0,21m^3) + (2,27 + 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,24m^3) + (3,85 \times 0,20 \times 0,27 \times 2 = 0,41m^3) = 1,21m^3) + (QUIOSQUE = 13,00 \times 0,20 \times 0,12 = 0,31m^3) + (CARAMANCHÃO = 7,43 \times 0,12 \times 0,30 = 0,26m^3) + PILARES = (PÓRTICOS = 0,15 \times 0,40 \times 3,53 \times 12 = 2,16m^3) + (QUIOSQUE = 0,12 \times 0,20 \times 3,00 \times 4 = 0,28m^3) + (CARAMANCHÃO = 3,33 \times 0,12 \times 0,40 \times 4 = 0,63m^3) + VIGAS = (4,80 \times 0,34 \times 0,10 = 0,16m^3) + (0,15 \times 0,34 \times 3,53 \times 12 = 2,16m^3) = 2,32m^3) + (PÓRTICOS = 3,80 \times 0,34 \times 0,10 \times 2 = 0,25m^3) + (3,80 \times 0,12 \times 0,20 \times 2 = 0,18m^3) + (5,74 \times 0,34 \times 0,10 = 0,19m^3) + (5,74 \times 0,12 \times 0,20 = 0,13m^3) + (8,89 \times 0,34 \times 0,10 = 0,30m^3) + (8,89 \times 0,12 \times 0,20 = 0,21m^3) = 1,26m^3) + (QUIOSQUE = 13,00 \times 0,10 \times 0,30 = 0,39m^3) + CARAMANCHÃO = (7,43 \times 0,12 \times 0,50 \times 2 = 0,89m^3) = 10,77m^3$
4.8	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	9,00	LAJE = $(3,00 \times 3,00) = 9,00m^2$
5.0	FUNDAÇÃO				
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	44,14	$FRENTE DA IGREJA = (10,43 \times 1,25 \times 0,20 \times 2 = 5,21m^3) + LATERAL DO PATIO DA IGREJA = ((13,60 \times 9,15) \times 0,20 = 4,66m^3) + LIMITES DOS PÓRTICOS = ((19,25 + 9,90) \times 0,80 \times 0,20 = 4,66m^3) + CANTEIRO OESTE = (21,65 \times 0,80 \times (0,20 = 3,46m^3) + RAMPA = (((0,40 + 1,10) / 2) \times 8,00 \times 0,80 = 1,20m^3) + ((0,40 + 0,85) / 2) \times 5,60 \times 0,20 = 0,80m^3) + ((0,40 + 0,90) / 2) \times 6,00 \times 0,26 = 0,78m^3) + ALVENARIA DOS DEGRAUS = (DEGRAU LADO LESTE = 90,65 \times 0,30 \times 0,10 = 2,71m^3) + (DEGRAU FRENTE DA IGREJA = 11,50 \times 0,30 \times 0,10 = 0,34m^3) + (DEGRAU LADO OESTE = 87,50 \times 0,30 \times 0,10 = 2,62m^3) + PEDESTAIS / PÓRTICOS = ((0,25 \times 0,63) / 2) \times 12,70 = 5,58m^3) + ((0,25 + 0,63) / 2) \times 13,00 = 5,72m^3) + 11,30m^3) + (PÓRTICOS FECHAMENTO DOS PILARES = (0,20 \times 0,40 \times 3,30 \times 2 \times 2 = 1,05m^3) + (0,20 \times 0,40 \times 3,30 \times 2 \times 3 = 1,58m^3) + (0,13 \times 0,40 \times 3,30 \times 2 = 0,34m^3) = 2,97m^3) + (PÓRTICOS FECHAMENTO VIGAS = ((0,20 \times 0,10 \times 3,80 \times 2 \times 2 = 0,30m^3) + (0,10 \times 0,40 \times 3,80 \times 2 = 0,30m^3) = 0,60m^3) + (PÓRTICO 02 = ((0,20 \times 0,10 \times 4,80 \times 2 = 0,19m^3) + (0,10 \times 0,40 \times 4,80 = 0,19m^3) = 0,38m^3) + (PÓRTICO 03 = ((0,20 \times 0,10 \times 6,15 \times 2 = 0,24m^3) + (0,10 \times 0,40 \times 8,90 = 0,35m^3) = 0,48m^3) + (PÓRTICO 04 = ((0,20 \times 0,10 \times 8,90 \times 2 = 0,35m^3) + (0,10 \times 0,40 \times 8,90 = 0,35m^3) = 0,70m^3) + (PEDESTAL 03 = 0,56 \times 0,56 \times 1,71 = 0,53m^3) = 44,14m^3 $
5.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	8,03	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA = $8,03m^3$
6.0	PAREDES E PAINÉIS				



MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE	
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	30,00	QUIOSQUE = (2,50 x 3,00 x 4) = 30,00m²	
6.2	C0074	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M3	15,72	QUIOSQUE = ((0,50 + 0,25) x 3,00 x 4 = 9,00m²) + (0,60 x 2,80 x 4 = 6,72m²) = 15,72m²	
7.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS						
7.1	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	01 UNIDADE	
7.2	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	0,15	BANDEIROLA EM MADEIRA = (0,30 x 0,50) = 0,15m²	
7.3	C3544	JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	02 UNIDADE	
8.0 - REVESTIMENTOS						
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	346,65	PEDESTAL 01 = ((0,80 + 1,90) / 2) x 2,70 x 4 = 11,96m² + PEDESTAL 03 = (0,60 x 1,80 x 4 = 4,32m²) + QUIOSQUE = (EXTERNO = 3,70 x 3,00 x 4 = 44,40m²) + (INTERNO = 3,00 x 2,60 x 4 = 31,20m²) + (LAJE = 3,00 x 3,00 = 9,00m²) = 84,60m² + PÓRTICO CARAMANCHÃO = (1,00 x 3,30 x 2 x 4 = 26,40m²) + (0,25 x 3,30 x 4 = 3,30m²) + (0,25 x 2,80 x 4 = 2,80m²) + (5,50 x 1,12 x 2 = 12,32m²) = 44,82m² + PÓRTICO 01 = ((PILARES = (1,60 x 3,20 x 2 x 2 = 20,48m²) + (VIGAS = (1,20 x 3,80 x 2 = 9,12m²) + (0,40 x 0,40 x 2 x 2 = 0,64m²) = 30,24m²) + PÓRTICO 02 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 2 = 10,56m²) + (VIGAS = (1,20 x 4,80 = 5,76m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 16,64m²) + PÓRTICO 03 = (PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = ((1,20 x 6,15 = 7,38m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 23,54m²) + PÓRTICO 04 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = 1,20 x 8,90 = 10,68m²) = 26,52m²) + ALVENARIA DE BALDRAME EXPOSTA = ((FRENTE DA IGREJA = (5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 17,73m²) + (LATERAIS = ((6,28 + 6,95) x 0,45 = 5,95m²) + (6,00 + 6,00) x 0,45 = 5,40m²) + CANTEIRO CENTRAL = ((5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 0,45 = 8,60m²) + ALVENARIA AO REDOR DO PEDESTAL 01 = (P = 3,90 x 4 x 0,57 = 8,89m²) + ESPELHOS DOS DEGRAUS = (LADO 01 = ((7,25 + 11,00 + 11,45 + 11,45) x 0,15 = 7,89m²) + (LADO 02 = 12,70 x 0,15 x 5 = 9,53m²) + LADO DA IGREJA = ((19,45 + 17,00) x 0,15 x 2 = 10,94m²) = 28,36m²) = 346,65m²	
8.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	346,65	PEDESTAL 01 = ((0,80 + 1,90) / 2) x 2,70 x 4 = 11,96m² + PEDESTAL 03 = (0,60 x 1,80 x 4 = 4,32m²) + QUIOSQUE = (EXTERNO = 3,70 x 3,00 x 4 = 44,40m²) + (INTERNO = 3,00 x 2,60 x 4 = 31,20m²) + (LAJE = 3,00 x 3,00 = 9,00m²) = 84,60m² + PÓRTICO CARAMANCHÃO = (1,00 x 3,30 x 2 x 4 = 26,40m²) + (0,25 x 3,30 x 4 = 3,30m²) + (0,25 x 2,80 x 4 = 2,80m²) + (5,50 x 1,12 x 2 = 12,32m²) = 44,82m² + PÓRTICO 01 = ((PILARES = (1,60 x 3,20 x 2 x 2 = 20,48m²) + (VIGAS = (1,20 x 3,80 x 2 = 9,12m²) + (0,40 x 0,40 x 2 x 2 = 0,64m²) = 30,24m²) + PÓRTICO 02 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 2 = 10,56m²) + (VIGAS = (1,20 x 4,80 = 5,76m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 16,64m²) + PÓRTICO 03 = (PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = ((1,20 x 6,15 = 7,38m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 23,54m²) + PÓRTICO 04 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = 1,20 x 8,90 = 10,68m²) = 26,52m²) + ALVENARIA DE BALDRAME EXPOSTA = ((FRENTE DA IGREJA = (5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 17,73m²) + (LATERAIS = ((6,28 + 6,95) x 0,45 = 5,95m²) + (6,00 + 6,00) x 0,45 = 5,40m²) + CANTEIRO CENTRAL = ((5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 0,45 = 8,60m²) + ALVENARIA AO REDOR DO PEDESTAL 01 = (P = 3,90 x 4 x 0,57 = 8,89m²) + ESPELHOS DOS DEGRAUS = (LADO 01 = ((7,25 + 11,00 + 11,45 + 11,45) x 0,15 = 7,89m²) + (LADO 02 = 12,70 x 0,15 x 5 = 9,53m²) + LADO DA IGREJA = ((19,45 + 17,00) x 0,15 x 2 = 10,94m²) = 28,36m²) = 346,65m²	
8.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	346,65	PEDESTAL 01 = ((0,80 + 1,90) / 2) x 2,70 x 4 = 11,96m² + PEDESTAL 03 = (0,60 x 1,80 x 4 = 4,32m²) + QUIOSQUE = (EXTERNO = 3,70 x 3,00 x 4 = 44,40m²) + (INTERNO = 3,00 x 2,60 x 4 = 31,20m²) + (LAJE = 3,00 x 3,00 = 9,00m²) = 84,60m² + PÓRTICO CARAMANCHÃO = (1,00 x 3,30 x 2 x 4 = 26,40m²) + (0,25 x 3,30 x 4 = 3,30m²) + (0,25 x 2,80 x 4 = 2,80m²) + (5,50 x 1,12 x 2 = 12,32m²) = 44,82m² + PÓRTICO 01 = ((PILARES = (1,60 x 3,20 x 2 x 2 = 20,48m²) + (VIGAS = (1,20 x 3,80 x 2 = 9,12m²) + (0,40 x 0,40 x 2 x 2 = 0,64m²) = 30,24m²) + PÓRTICO 02 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 2 = 10,56m²) + (VIGAS = (1,20 x 4,80 = 5,76m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 16,64m²) + PÓRTICO 03 = (PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = ((1,20 x 6,15 = 7,38m²) + (0,40 x 0,40 x 2 = 0,32m²) = 23,54m²) + PÓRTICO 04 = ((PILARES = 1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (VIGAS = 1,20 x 8,90 = 10,68m²) = 26,52m²) + ALVENARIA DE BALDRAME EXPOSTA = ((FRENTE DA IGREJA = (5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 17,73m²) + (LATERAIS = ((6,28 + 6,95) x 0,45 = 5,95m²) + (6,00 + 6,00) x 0,45 = 5,40m²) + CANTEIRO CENTRAL = ((5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 0,45 = 8,60m²) + ALVENARIA AO REDOR DO PEDESTAL 01 = (P = 3,90 x 4 x 0,57 = 8,89m²) + ESPELHOS DOS DEGRAUS = (LADO 01 = ((7,25 + 11,00 + 11,45 + 11,45) x 0,15 = 7,89m²) + (LADO 02 = 12,70 x 0,15 x 5 = 9,53m²) + LADO DA IGREJA = ((19,45 + 17,00) x 0,15 x 2 = 10,94m²) = 28,36m²) = 346,65m²	
8.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	17,78	3,90 x 0,57 x 4 x 2 = 17,78m²	
8.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	17,78	3,90 x 0,57 x 4 x 2 = 17,78m²	
8.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	44,70	QUIOSQUE = (EXTERNO = 2,50 x 1,35 x 4 = 13,50m²) + INTERNO = (3,00 x 2,60 x 4 = 31,20m²) = 44,70m²	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
 CNPJ:07.594.500/0001-48
 RUA: JOÃO BATISTA ARRAYS, 08, CENTRO - ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966 SAMPAIO:06796684389
 84389 Dados: 2022.05.14 09:54:39
 -03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE DATA: 07/06/2021 BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
8.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	44,70	QUIOSQUE = (EXTERNO = 2,50 x 1,35 x 4 = 16,50m²) + INTERNO = (3,00 x 2,60 x 4 = 31,20m²) = 44,70m²
8.8	C1849	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	130,42	PÓRTICO 01 = ((1,60 x 3,20 x 2 = 10,24m²) + (1,20 x 3,80 x 2 = 9,12m²) = 19,36m²) + PÓRTICO 02 = ((1,60 x 3,30 x 2 = 10,56m²) + (1,20 x 4,80 = 5,76m²) = 16,32m²) + PÓRTICO 03 = ((1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (1,20 x 6,15 = 7,38m²) = 23,22m²) + PÓRTICO 04 = ((1,60 x 3,30 x 3 = 15,84m²) + (1,20 x 8,90 = 10,68m²) = 26,52m²) + PÓRTICO CARAMANCHÃO = (2,50 x 3,30 x 4 = 33,00m²) + PILARES QUIOSQUE = (0,50 x 3,00 x 8 = 12,00m²) = 130,42m²
8.9	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	25,15	GRANITO POLIDO = (((0,80+1,50) / 2) x 2,70 x 4 = 12,42m²) + (((0,70 + 1,20) / 2) x 1,80 x 4 = 6,84m²) + (1,20 x 0,10 x 4 = 0,48m²) + (1,50 x 0,10 x 4 = 0,60m²) + (0,60 x 1,80 x 4 = 4,32m²) + (0,70 x 0,70 = 0,49m²) = 25,15m²
8.10	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	8,10	(2,85 x 0,30 x 2 x 2 = 3,42m²) + (3,90 x 0,30 x 2 x 2 = 4,68m²) = 8,10m²

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital
 por ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966
 84389 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14
 09:54:51 -03'00'



MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
9.0	COBERTURA				
9.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	28,09	5,30 x 5,30 = 28,09m ²
9.2	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2	28,09	5,30 x 5,30 = 28,09m ²
9.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	21,20	5,30 x 4 = 21,20m
9.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,00	3,00 x 4 = 12,00m
10.0	PISOS				
10.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	698,84	ÁREA DA LOCAÇÃO - (ÁREA VISTA DA SUPERFÍCIE DOS MEIO FIOS + ÁREA DO PISO INTERTRAVADO + PISO INDUSTRIAL + PISO EM PEDRA ARDOSIA + LADRILHO PODOTÁTIL + CANTEIROS DAS ÁRVORES + CANTEIROS + RAMPAS DAS BORDAS DA RUA + PILAR DOS PÓRTICOS + QUIOSQUES + QUADRADO DO PEDESTAL) + ÁREA DE CANTEIRO OESTE = (52,06) + (1855,67 - 1.208,89) = 698,84m ²
10.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	68,75	ALERTA = (485*0,25*0,25) = 30,31 m ² + DIRECIONAL = ((615*0,25*0,25) - 38,44m ²) = 68,75m ²
10.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOILINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	261,65	ÁREA DO QUIOSQUE(67,95m ²) + ÁREA DO CANTEIRO CENTRAL(121,94m ²)+(CANTEIRO DO CARAMACHÃO=30,33m ²) (3,00 x 6) = 261,65m ²
10.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	384,61	312,75 + 7,50 + 7,50 + 15,75 + 3,68 + 18,30 = 384,61m ²
10.6	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07X0,30X1,00) COM REJUNTAMENTO	M2	473,75	CANTEIRO CENTRAL = + CANTEIRO CENTRAL = (22,35 + 22,35 + 2,85 + 2,85 = 50,40m) + DIFERENÇA DE PISO QUIOSQUE = (6,60 + 6,60 + 12,00 + 12,00 = 37,20m) + CÍRCULO DOS ANEIS = (8,20 + 8,20 + 3,10 + 15,95 + 16,80 + 6,40 + 6,40 = 65,05m) + QUADRADOS = (2,00 x 4 x 6 = 48,00m) + CÍRCULO DOS ANEIS = (33,00 + 2,00 = 35,00m) + ANEIS DO PEDESTAL 01, 02 e 03 = (28,30 + 28,30 + 11,90 = 68,50m) + CANTEIRO DAS ÁRVORES = ((2,00 x 4 = 8,00m) + (1,00 x 4 = 4,00m) = 12,00m) + CANTEIROS = ((01 = 8,20 + 8,83 + 2,85 + 1,12 + 1,12 + 2,90 + 2,90 + 8,30 = 30,20m) + (02 = 15,40 x 3 = 46,20m) + (03 = ((4,25 x 3) + (1,60 x 2)) x 2 = 31,90m) + (04 = 2,30m) + (05 = 4,00m) + (06 = 4,15 + 2,30 + 4,65 + 2,20 + 5,35 = 18,75m) + (07 = 1,20 + 4,70 + 0,70 + 7,35 + 2,00 + 8,32 = 24,25m) = 157,60m) = 473,75m
10.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	90,00	ESPAÇO DESTINADO A ACADEMIA POPULAR = (9,00 x 10,00) = 90,00m ²
10.8	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	254,81	BORDA DA PRAÇA E CANTEIRO OESTE = (203,29m + 51,52m) = 254,81M
10.9	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	0,80	0,80m
10.10	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	42,44	PISO DA LATERAL DO PEDESTAL = ((2,50 x 6,00 = 15,00m ²) + (11,20 x 2 = 22,40m ²) = 37,40m ²) + PEDESTAL 03 = ((3,14 x 1,72) - (0,60 x 0,60) = 5,04m ²) = 42,44m ²
10.11	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,00	QUIOSQUE = (3,00 x 3,00) = 9,00m ²
10.12	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	9,00	QUIOSQUE = (3,00 x 3,00) = 9,00m ²
10.13	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	33,48	PEDESTAL 01 = (((2,60 x 2,60) - (1,20 x 1,20) = 5,32m ²) + 28,16m ²) = 33,48m ²
10.14	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	63,92	(9,00 + 9,93 + 46,76 + 365,48 + 38,93 + 728,06 + 28,16+52,06) x 0,05 = 63,92m ³
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	11,00	11 UNIDADES



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 397

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
11.2	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	4,00	04 UNIDADES
11.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	01 UNIDADE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966
84389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:55:18
-03'00'



MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
11.4	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00	02 UNIDADES
11.5	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	14,00	14 UNIDADES
11.6	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/LAMPADA MERCÚRIO	UN	8,00	08 UNIDADES
11.7	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA, ATÉ 1000W	UN	11,00	11 UNIDADES
11.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	9,00	09 UNIDADES
11.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	04 UNIDADES
11.10	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	02 UNIDADES
11.11	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	4,00	04 UNIDADES
11.12	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00	11 UNIDADES
11.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00	06 UNIDADES
11.14	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	21,00	21 UNIDADES
11.15	C2490	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	5,00	05 UNIDADES
11.16	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	01 UNIDADE
11.17	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	15,50	15,50 METROS
11.18	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	278,72	278,72 METROS
11.19	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	5,00	05 UNIDADES
11.21	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	3,00	03 UNIDADES
11.22	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	6,00	06 UNIDADES
11.23	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.015,06	1015,06 METROS
11.24	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	39,36	39,36 METROS
11.25	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	14,00	14 UNIDADES
11.27	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	8,00	08 UNIDADES
11.29	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	9,00	09 METROS
12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
12.1	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	3,00	03 UNIDADES
12.2	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	01 UNIDADE
12.3	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00	01 UNIDADE
12.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	CAIXA PARA ESGOTO = (03 UN) + CAIXA PARA TORNEIRA = (03 UN) = 06 UNIDADES
12.5	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	02 UNIDADES
12.6	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	01 UNIDADE
12.7	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00 METRO
12.8	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	12,00	12,00 METROS
12.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	90,00	90,00 METROS
12.10	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	01 UNIDADE
12.11	C1741	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	2,00	02 UNIDADE
12.12	C2406	TE REDUCAO PVC SOLDÁVEL DE 40X32MM PARA AGUA FRIA	UN	1,00	01 UNIDADE
12.13	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	26,00	26 UNIDADES
12.14	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	6,00	6 UNIDADES

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:55:34 -03'00'



MEMÓRIA DE CÁLCULO		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
12.15	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00	03 UNIDADE
12.16	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00	01 UNIDADE
12.17	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00	5 UNIDADES
12.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	01 UNIDADE
12.19	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	02 UNIDADES
12.20	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	3,00	3,00 METROS
12.21	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	12,00	12,00 METROS
12.22	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	3,00	3,00 METROS
12.23	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	02 UNIDADES
12.24	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00	01 UNIDADES
12.25	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,17	4,17 m²
12.26	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	1,00	01 UNIDADE
12.27	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	3,00	03 UNIDADES

13.0		PINTURA			
13.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	9,00	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS = (3,00 x 3,00) = 9,00m²
13.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	84,83	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS = (9,00 + 75,89) = 84,83m²
13.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	75,83	ALVENARIA EXTERNA DOS BALDRAMES = (10,43 x 0,85 x 2 = 17,73m²) + LATERAIS = (((6,28 + 6,95) x 0,45 = 5,95m²) + ((6,00 + 6,00) x 0,45 = 5,40m²) + 11,35m²) + LATERAL CANTEIRO = ((5,95 + 4,65 + 3,87 + 4,66) x 0,45 = 8,60m²) + CARAMANCHÃO = (5,50 x 1,15 x 2 = 12,65m²) + QUIOSQUE = (EXTERNO = 2,50 x 1,65 x 4 = 16,50m²) + (INTERNO LAJE = 3,00 x 3,00 = 9,00m²) = 75,83m²
13.4	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,65	VIGAS QUIOSQUE E CARAMANCHÃO EXTERNO = (5,50 x 1,15 x 2 = 12,65m²)
13.6	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	98,20	PORTAS = (0,80 x 2,10 x 2 = 3,36m²) + JANELAS = (1,40 x 1,10 x 2 x 2 = 6,16m²) + TESOURAS DE MADEIRA = ((3,00 + 3,00 + 4,00 + 2,47 + 2,47 + 3,85 + 3,85 + 7,50 + 7,50) x 0,80 x 2 = 60,32m²) + BEIRAL DA COBERTA = ((5,30 + 5,30 + 3,50 + 3,50) x 1,00 * 0,2 = 3,52 m²) + VIGAS DO CARAMANCHÃO = (3,00 x 0,46 x 18 = 24,84m²) = 98,20 m²
13.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	98,20	PORTAS = (0,80 x 2,10 x 2 = 3,36m²) + JANELAS = (1,40 x 1,10 x 2 x 2 = 6,16m²) + TESOURAS DE MADEIRA = ((3,00 + 3,00 + 4,00 + 2,47 + 2,47 + 3,85 + 3,85 + 7,50 + 7,50) x 0,80 x 2 = 60,32m²) + BEIRAL DA COBERTA = ((5,30 + 5,30 + 3,50 + 3,50) x 1,00 * 0,2 = 3,52 m²) + VIGAS DO CARAMANCHÃO = (3,00 x 0,46 x 18 = 24,84m²) = 98,20 m²
13.8	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	299,07	MEIO FIO = (254,81 x 0,43) + (473,450 x 0,40) = 299,07m²

14.0		SERVIÇOS DIVERSOS			
14.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	149,97	CANTEIRO PRÓXIMO DISTRIBUIDOS NA PRAÇA = (15,28 + 15,2 + 10,3 + 10,3 + 10,3 + 25,62 + 8,75 + 3,43 + 0,54 + 0,54 + 0,54 + 27,23 + 17,76 + 0,54 + 3,02) = 149,97 m²
14.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	37,70	TESOURA EM MASSARANDUBA = ((3,00 + 3,00 + 4,00 + 2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85 + 7,50 + 7,50 = 37,70m
14.3	C0924	CORRIMÃO EM TUBO INOX	M	55,56	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO = ((4,00 + 4,00 + 5,60 + 5,60 + 1,20 + 0,96 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 6,00 + 6,00 + 6,00 + 6,00) x 1,00 = 55,56 m
14.4	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	66,96	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO = ((1,60 x 4) + 7,23 + 7,23 + 2,47 + 2,47 + 1,60 + 6,28 + 5,60 + 5,60 + 6,00 + 6,00 + 1,60 + 2,20) x 1,00 = 66,96m²
14.5	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	54,00	VIGA DE MADEIRA MACIÇA = (3,00 x 18) = 54,00m
14.6	PRÓPRIA	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.50m	UN	39,00	
14.7	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.855,67	

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPALCO6796684389
Dados: 2022.05.14 09:55:48 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 400

COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
BDI: 26,87%						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
CP ANT 02 - GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX (M)						
MÃO DE OBRA						
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	11530	MONTADOR	H	1,00000000	20,77	20,77
	12391	PEDREIRO	H	0,25000000	20,77	5,19
	12543	SERVENTE	H	0,35000000	15,55	5,44
TOTAL SIMPLES:						31,40
MATERIAL						
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10108	AREIA GROSSA	M3	0,00050000	74,72	0,04
	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15000000	0,56	0,08
	18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	1,00000000	178,02	178,02
TOTAL SIMPLES:						178,14
VALOR:						209,54
CP ANT 01 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m (UN)						
MÃO DE OBRA						
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO -	UN	0,50000000	926,10	463,05
TOTAL SIMPLES:						463,05

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital
SAMPAIO:0679668 por ARTHUR FERREIRA
4389 SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:50:40
-03'00'



COMPOSIÇÃO DO PREÇO DO ITEM "ADMINISTRAÇÃO DA OBRA"	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
	BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.0	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,4800	5.868,9200	2.817,0800
2.0	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,0500	14.514,4600	725,7200
TOTAL SIMPLES:						3.542,80
TOTAL PARA 5 MESES						17.714,00

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966
84389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:50:03
-03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 402

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
Total:					31,1000
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3000
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7500
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	15,5400	2,3300
Total:					120,3700
Total Simples:					151,47
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					151,47
Valor BDI (26,87%):					40,70
Valor com BDI:					192,17

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:50:58 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001
I2543	SERVENTE	H	0,1300	15,5500	2,0215
Total:					4,7216
MATERIAIS					
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,4100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,5000
I1724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,1900
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	28,7200	0,2600
Total:					1,3600
Total Simples:					6,08
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					6,08
Valor BDI (26,87%):					1,63
Valor com BDI:					7,71
C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2					
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,1300	20,7700	2,7000
I2543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2200
Total:					22,9200
Total Simples:					22,92
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					22,92
Valor BDI (26,87%):					6,16
Valor com BDI:					29,08

ARTHUR FERREIRA

SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por

ARTHUR FERREIRA

SAMPAIO:06796684389

Dados: 2022.05.27 08:22:04 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2300
I2543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500
Total:					52,8800
Total Simples:					52,88
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					52,88
Valor BDI (26,87%):					14,21
Valor com BDI:					67,09

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0500	20,7700	1,0400
I2543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7800
Total:					8,8200
Total Simples:					8,82
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					8,82
Valor BDI (26,87%):					2,37
Valor com BDI:					11,19

C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,6500	15,5500	10,1100
Total:					10,1100
Total Simples:					10,11
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					10,11
Valor BDI (26,87%):					2,72
Valor com BDI:					12,83

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966
 84389 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:22:27
 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - M				
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,0500	20,7700	1,0400
12543 SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7800
Total:				8,8200
Total Simples:				8,82
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				8,82
Valor BDI (26,87%):				2,37
Valor com BDI:				11,19

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3				
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5600
Total:				45,5600
Total Simples:				45,56
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				45,56
Valor BDI (26,87%):				12,24
Valor com BDI:				57,80

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
 89

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:22:54 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C0930 - CORTE MANUAL EM TERRA - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10500	CAVOUQUEIRO	H	1,5000	15,5500	23,3300
12543	SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3300
Total:					46,6600
Total Simples:					46,66
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					46,66
Valor BDI (26,87%):					12,54
Valor com BDI:					59,20

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	15,5500	26,4400
Total:					26,4400
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	60,8800	66,9700
Total:					66,9700
Total Simples:					93,41
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					93,41
Valor BDI (26,87%):					25,10
Valor com BDI:					118,51

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:23:24 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3900	10,6500
					Total: 10,6500
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,2000
					Total: 11,2000
					Total Simples: 21,85
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 21,85
					Valor BDI (26,87%): 5,87
					Valor com BDI: 27,72

C2533- TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,1852	129,6600	24,0100
					Total: 24,0100
					Total Simples: 24,01
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 24,01
					Valor BDI (26,87%): 6,45
					Valor com BDI: 30,46

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR
 FERREIRA SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:23:57 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	16,7700	22,6400
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0400
Total:					50,6800
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2X20M)	M2	0,4300	23,8100	10,2400
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	2,0000	12,6100	25,2200
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M2	1,5300	4,7400	7,2500
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	10,0100	16,0200
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,2500	16,7500	4,1900
Total:					62,9200
Total Simples:					113,60
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					113,60
Valor BDI (26,87%):					30,52
Valor com BDI:					144,12

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:24:34 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
	BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3400	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6600	
					Total:	3,0000
MATERIAIS						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2000	
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,9300	
					Total:	11,1300
					Total Simples:	14,13
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	14,13
					Valor BDI (26,87%):	3,80
					Valor com BDI:	17,93

C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm - KG						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	16,7700	1,3400	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6600	
					Total:	3,0000
MATERIAIS						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,2000	
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1500	8,2800	9,5200	
					Total:	9,7200
					Total Simples:	12,72
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	12,72
					Valor BDI (26,87%):	3,42
					Valor com BDI:	16,14

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966843
 89

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:26:42 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 240

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000	
					Total:	155,5000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5200	
I0169	AÇO CA-60	M3	0,9658	76,1900	73,5800	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000	
					Total:	249,3000
					Total Simples:	404,80
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	404,80
					Valor BDI (26,87%):	108,77
					Valor com BDI:	513,57

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:27:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580 L (CHP)	H	0,4998	22,3100	11,1500	
					Total:	11,1500
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400	
12543	SERVENTE	H	16,0000	15,5500	248,8000	
					Total:	290,3400
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	67,5000	43,6200	
I0280	BRITA	M3	0,5852	76,1900	44,5900	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,5600	109,7600	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	66,0600	26,4200	
					Total:	224,3900
					Total Simples:	525,88
					Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
					Valor Geral:	525,88
					Valor BDI (26,87%):	141,30
					Valor com BDI:	667,18

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668
4389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:28:15
 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580 L (CHP)	H	0,7140	22,3100	15,9300
					Total: 15,9300
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 93,3000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8527	67,5000	57,5600
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	336,0000	0,5600	188,1600
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	73,9000	61,7800
					Total: 307,5000
					Total Simples: 416,73
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 416,73
					Valor BDI (26,87%): 111,98
					Valor com BDI: 528,71

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
					Total: 134,8400
					Total Simples: 134,84
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 134,84
					Valor BDI (26,87%): 36,23
					Valor com BDI: 171,07

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:29:01 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	20,7700	7,2700
I2543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4400
					Total:
					12,7100
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,1300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,3900
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,4100
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,6000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	10,0100	6,5100
I8265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	M2	1,0000	36,7700	36,7700
					Total:
					70,8100
SERVIÇOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	395,5400	11,8700
CI603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,0300	228,2500	6,8500
					Total:
					18,7200
					Total Simples:
					102,24
					Encargos Sociais:
					INCLUSO
					Valor Geral:
					102,24
					Valor BDI (26,87%):
					27,47
					Valor com BDI:
					129,71

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:30:49 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 2484

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5500
12543	SERVENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600
				Total:	319,6100
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
				Total:	159,8000
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	441,9800	132,5900
				Total:	132,5900
Total Simples: 612,00					
Encargos Sociais: INCLUSO					
Valor Geral: 612,00					
Valor BDI (26,87%): 164,44					
Valor com BDI: 776,44					

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668
4389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:51:13
-03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 255

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
BDI: 26,87%						
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H	5,0000	20,7700	103,8500	
I2543	SERVENTE	H	7,0000	15,5500	108,8500	
					Total:	212,7000
MATERIAIS						
			Coefficiente	Preço	Total	
II600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1500	66,0600	75,9700	
					Total:	75,9700
SERVIÇOS						
			Coefficiente	Preço	Total	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,3000	509,7400	152,9200	
					Total:	152,9200
					Total Simples:	441,59
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	441,59
					Valor BDI (26,87%):	118,66
					Valor com BDI:	560,25

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:31:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1200	15,5500	17,4200
					Total: 38,1900
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	67,5000	1,0100
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5600	1,2200
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,6800	17,0000
					Total: 21,6300
					Total Simples: 59,82
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 59,82
					Valor BDI (26,87%): 16,07
					Valor com BDI: 75,89

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2		MAO DE OBRA			
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1600
12543	SERVENTE	H	1,8400	15,5500	28,6100
					Total: 59,7700
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	67,5000	2,7900
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	1,1000	6,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,5600	3,4700
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,6800	31,9600
					Total: 45,0300
					Total Simples: 104,80
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 104,80
					Valor BDI (26,87%): 28,16
					Valor com BDI: 132,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:33:35 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 2/37

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C3538 - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8900
I0498 CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8900
I2391 PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0800
I2543 SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
Total:				191,6300

MATERIAIS		Coefficiente	Preço	Total
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0160	67,5000	1,0800
I0441 CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8900
I0805 CIMENTO PORTLAND	M3	1,7200	0,5600	0,9600
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
I1724 PREGO	KG	0,2500	15,5400	3,8900
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800
I2331 FECHADURA DE SOBREPOR	UN	1,0000	41,6400	41,6400
I6108 BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	M	5,1000	2,1700	11,0700
I6109 FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	5,1000	11,6200	59,2600
I6111 MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	0,8000	3,3100	2,6500
I6113 PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	91,0600	91,0600
I6114 DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	4,0000	2,2500	9,0000
I6115 FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	2,0000	2,7600	5,5200
Total:				238,4600

Total Simples:	430,09
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor Geral:	430,09
Valor BDI (26,87%):	115,57
Valor com BDI:	545,66

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR
FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:34:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C0363 - BANDEIROLA EM MADEIRA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	16,7700	20,1200
I0498	CARPINTEIRO	H	1,2000	20,7700	24,9200
Total:					45,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,5500
I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0450	2.479,0000	111,5600
I1724	PREGO	KG	0,1000	15,5400	1,5500
Total:					113,6600
Total Simples:					158,70
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					158,70
Valor BDI (26,87%):					42,64
Valor com BDI:					201,34

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966843
 89

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:35:40 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 439

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3544 - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR - UM					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8900
10498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8900
12391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0800
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
Total:					191,6300
MATERIAIS			Coeficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7200
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8900
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
11724	PREGO	KG	0,2000	15,5400	3,1100
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	4,0000	1,3800	5,5200
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	M	3,6500	2,1700	7,9200
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	3,6500	11,6200	42,4100
16110	JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	60,2000	60,2000
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	1,1000	3,3100	3,6400
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	4,0000	2,2500	9,0000
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	2,0000	2,7600	5,5200
Total:					143,0500
Total Simples:					334,68
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					334,68
Valor BDI (26,87%):					89,93
Valor com BDI:					424,61

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR
FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:36:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 20

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2					
MAO DE OBRA					
			Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0800
I2543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3300
Total:					4,4100
MATERIAIS					
			Coeficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4100
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3600
Total:					1,7700
Total Simples:					6,18
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					6,18
Valor BDI (26,87%):					1,66
Valor com BDI:					7,84

C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4600
I2543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
Total:					24,9000
MATERIAIS					
		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	67,5000	1,6400
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3000	0,5600	4,0900
Total:					5,7300
Total Simples:					30,63
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					30,63
Valor BDI (26,87%):					8,23
Valor com BDI:					38,86

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:37:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4600
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	21,7900
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250	722,7600	18,0700
				Total:	18,0700
				Total Simples:	39,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	39,86
				Valor BDI (26,87%):	10,71
				Valor com BDI:	50,57

C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	20,7700	29,0800
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	50,8500
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	33,3300	36,6600
				Total:	36,6600
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,2000	15,0000
				Total:	15,0000
				Total Simples:	102,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	102,51
				Valor BDI (26,87%):	27,54
				Valor com BDI:	130,05

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:38:23 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2300	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	H	0,2300	15,5500	3,5765
Total:					8,3536
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6610	3,5900	2,3730
Total:					2,3730
Total Simples:					10,73
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					10,73
Valor BDI (26,87%):					2,88
Valor com BDI:					13,61

C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
Total:					26,1504
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
Total:					64,0240
Total Simples:					90,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					90,17
Valor BDI (26,87%):					24,23
Valor com BDI:					114,40



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
Total:					7,2640

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067
Total:					0,6067
Total Simples:					7,87
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					7,87
Valor BDI (26,87%):					2,11
Valor com BDI:					9,98

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684
 389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:40:17 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

C1849 - PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4600
I2543 SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8900

Total: 23,3500

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0119 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA PASTILHAS	KG	7,0000	2,8000	19,6000
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,1000	5,4400	0,5400
I1595 PASTA DE CIMENTO BRANCO	KG	3,0000	3,0800	9,2400
I1598 PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	M2	1,0200	94,7000	96,5900
I1871 SODA CAUSTICA	KG	0,0500	12,5600	0,6300

Total: 126,6000

Total Simples: 149,95

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor Geral: 149,95

Valor BDI (26,87%): 40,29

Valor com BDI: 190,24



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4065 - GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1600
12543	SERVENTE	H	1,7500	15,5500	27,2100
				Total:	58,3700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6000	0,5600	1,4600
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	1,0500	222,6400	233,7700
17890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,2500	3,8700	0,9700
				Total:	236,2000
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	441,9800	11,0500
				Total:	11,0500
Total Simples:					305,62
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					305,62
Valor BDI (26,87%):					82,12
Valor com BDI:					387,74

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684
 389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:41:55 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1600
I2543	SERVENTE	H	1,7500	15,5500	27,2100
					Total:
					58,3700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6000	0,5600	1,4600
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	1,0500	284,4800	298,7000
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,2500	3,8700	0,9700
					Total:
					301,1300
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	441,9800	11,0500
					Total:
					11,0500
					Total Simples: 370,55
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 370,55
					Valor BDI (26,87%): 99,57
					Valor com BDI: 470,12



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) - M2						
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	0,8600	0,6900	
					Total:	0,6900
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total	
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,5000	20,7700	10,3900	
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9200	
12543	SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600	
					Total:	53,9700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4800	10,0800	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	74,7200	2,2400	
10508	CERA	KG	0,1000	16,1600	1,6200	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,5600	14,8800	
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	36,8100	3,6800	
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	35,1700	1,7600	
11316	JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3800	3,4500	
					Total:	37,7100
					Total Simples:	92,37
					Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
					Valor Geral:	92,37
					Valor BDI (26,87%):	24,82
					Valor com BDI:	117,19

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:47:18 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 428

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
	BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) - M2						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	16,7700	20,1200	
10498	CARPINTEIRO	H	1,2000	20,7700	24,9200	
					Total:	45,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,9000	1,9600	
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2.479,0000	61,9800	
11724	PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,8600	
					Total:	65,8000
					Total Simples:	110,84
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	110,84
					Valor BDI (26,87%):	29,78
					Valor com BDI:	140,62

C2430 - TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM" - M2						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0000	
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2200	
					Total:	47,2200
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
12047	TELHA CERÂMICA, TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M3	30,0000	1,9300	57,9000	
					Total:	57,9000
					Total Simples:	105,12
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	105,12
					Valor BDI (26,87%):	28,25
					Valor com BDI:	133,37

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 08:50:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)em - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	16,7700	8,3900
10498	CARPINTEIRO	H	0,5000	20,7700	10,3900
				Total:	18,7800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11724	PREGO	KG	0,1000	15,5400	1,5500
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700	6,7700
				Total:	8,3200
				Total Simples:	27,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	27,10
				Valor BDI (26,87%):	7,28
				Valor com BDI:	34,38

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3900
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7800
				Total:	18,1700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	2,4600	7,3800
				Total:	7,3800
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRACO 1:2:9	M3	0,0020	506,5000	1,0100
				Total:	1,0100
				Total Simples:	26,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	26,56
				Valor BDI (26,87%):	7,14
				Valor com BDI:	33,70

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 08:50:53 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4600	2,0800
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1600	0,1700
Total:					2,2500
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3100
I2543	SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4800
Total:					5,7900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8300
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3900
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5600	28,5600
Total:					32,7800
Total Simples:					40,82
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					40,82
Valor BDI (26,87%):					10,97
Valor com BDI:					51,79

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:23:25 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,6000	20,7700	33,2300
12543	SERVENTE	H	1,2500	15,5500	19,4400
Total:					52,6700

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2300
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5700
10805	CIMENTO PORTLAND	M2	1,1000	49,4800	54,4300
Total:					60,2300
Total Simples:					112,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					112,90
Valor BDI (26,87%):					30,34
Valor com BDI:					143,24

C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,5000	20,7700	10,3900
12543	SERVENTE	H	0,6100	15,5500	9,4900
Total:					19,8800

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
18621	COLA VINIL PARA PVC	KG	0,1200	20,4800	2,4600
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	M2	1,1000	148,7800	163,6600
Total:					166,1200
Total Simples:					186,00
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					186,00
Valor BDI (26,87%):					49,98
Valor com BDI:					235,98

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 09:24:29 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4600	2,0800
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1600	0,1700
Total:					2,2500
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3100
12543	SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4800
Total:					5,7900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8300
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,3900
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	51,0000	0,6800	34,6800
Total:					38,9000
Total Simples:					46,94
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					46,94
Valor BDI (26,87%):					12,61
Valor com BDI:					59,55

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
SAMPAIO:06796684 ARTHUR FERREIRA
 389 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14 09:51:28
 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10748	MÁQUINA DE POLIR	H	0,8000	0,8600	0,6900
Total:					0,6900
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,5000	20,7700	10,3900
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9200
12543	SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
Total:					53,9700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4800	10,0800
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	74,7200	2,2400
10508	CERA	KG	0,1000	16,1600	1,6200
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,5600	14,8800
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	36,8100	3,6800
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	35,1700	1,7600
11316	JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3800	3,4500
Total:					37,7100
Total Simples:					92,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					92,37
Valor BDI (26,87%):					24,82
Valor com BDI:					117,19

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668438
9

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:25:30 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA - M3					
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2200
Total:					20,2200
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12403	PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	60,4600	69,5300
Total:					69,5300
Total Simples:					89,75
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					89,75
Valor BDI (26,87%):					24,12
Valor com BDI:					113,87

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)					
EQUIPAMENTO			Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	22,3100	0,8000
Total:					0,8000
MAO DE OBRA			Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4000	20,7700	8,3100
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1100
Total:					25,4200
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	67,5000	2,2400
I0280	BRITA	M3	0,0440	76,1900	3,3500
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5600	6,1600
Total:					11,7500
Total Simples:					37,17
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					37,17
Valor BDI (26,87%):					9,99
Valor com BDI:					47,16

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:26:44 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1200
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8900
					Total: 7,0100
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M3	1,0000	3,4400	3,4400
					Total: 3,4400
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,5000	1,1300
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	41,2100	0,6200
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,1400	0,1500
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	337,0800	11,4600
					Total: 13,3600
					Total Simples: 23,81
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 23,81
					Valor BDI (26,87%): 6,40
					Valor com BDI: 30,21

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:27:48 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3900
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8900
					Total: 14,2800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	62,1500	62,1500
					Total: 62,1500
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	642,1800	2,4400
					Total: 2,4400
					Total Simples: 78,87
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 78,87
					Valor BDI (26,87%): 21,19
					Valor com BDI: 100,06

C3014 - PEDRA SÃO TOMÉ - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1600
12543	SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3300
					Total: 54,4900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12484	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	1,0500	157,4700	165,3400
					Total: 165,3400
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0170	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	509,7400	12,7400
					Total: 12,7400
					Total Simples: 232,57
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 232,57
					Valor BDI (26,87%): 62,49
					Valor com BDI: 295,06

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:28:51 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 43

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	H	1,2000	15,5500	18,6600
Total:					43,5840
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
Total:					47,7840
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	750,1975	15,0040
Total:					15,0040
Total Simples:					106,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					106,37
Valor BDI (26,87%):					28,58
Valor com BDI:					134,95

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
84389 Dados: 2022.05.14 09:51:41
-03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
Total:					7,2640

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067
Total:					0,6067
Total Simples:					7,87
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					7,87
Valor BDI (26,87%):					2,11
Valor com BDI:					9,98

C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	H	1,1500	15,5500	17,8800
Total:					38,6500

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	67,5000	1,6400
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3100	0,5600	4,0900
Total:					5,7300
Total Simples:					44,38
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					44,38
Valor BDI (26,87%):					11,92
Valor com BDI:					56,30

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 09:30:01 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
Total:					134,8400
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	389,4800	389,4800
Total:					389,4800
Total Simples:					524,32
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					524,32
Valor BDI (26,87%):					140,88
Valor com BDI:					665,20

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 09:31:09 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4989 - PROJETER (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,2000	16,7700	53,6600
12312	ELETRICISTA	H	9,2000	20,7700	191,0800
					Total: 244,7400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,0000	31,4900	125,9600
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	10,0000	1,9600	19,6000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	10,0000	3,5000	35,0000
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	UN	4,0000	44,5600	178,2400
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN	4,0000	74,1500	296,6000
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	4,0000	118,0800	472,3200
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	10,0000	6,8000	68,0000
					Total: 1.230,6200
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UM	1,0000	1.170,2300	1.170,2300
					Total: 1.170,2300
					Total Simples: 2.645,59
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 2.645,59

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:32:23 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 144

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	DATA: 07/06/2021	
	BDI: 26,87%	
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA		
	Valor BDI (26,87%):	710,87
	Valor com BDI:	3.356,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:34:02 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
	BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C2010 - POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA - UM						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETICISTA	H	1,5000	16,7700	25,1600	
12312	ELETICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1600	
12543	SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3300	
					Total:	79,6500
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0350	74,7200	2,6200	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	9,3000	1,9600	18,2300	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,5000	0,5600	1,9600	
11721	POSTE DE FERRO, H=2,80M C/GLOBO DE VIDRO	UN	1,0000	236,5000	236,5000	
					Total:	259,3100
					Total Simples:	338,96
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	338,96
					Valor BDI (26,87%):	91,08
					Valor com BDI:	430,04

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668438

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:35:17 -03'00'

9



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
					Total: 75,0800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	87,9800	87,9800
					Total: 178,5700
					Total Simples: 253,65
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 253,65
					Valor BDI (26,87%): 68,16
					Valor com BDI: 321,81



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 44

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	16,7700	20,1200	
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	20,7700	24,9200	
					Total:	45,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900	
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600	
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400	
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,8700	36,8700	
					Total:	127,4600
					Total Simples:	172,50
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	172,50
					Valor BDI (26,87%):	46,35
					Valor com BDI:	218,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:37:45 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
C1674 - LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE - UN				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700
				Total: 30,0400
MATERIAIS				
		Coefficiente	Preço	Total
I1378	LUMINARIA TIPO GLOBO DE VIDRO, COM BASE, SEM LÂMPADA	UN	1,0000	54,4400
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	3,0500
				Total: 57,4900
				Total Simples: 87,53
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor Geral: 87,53
				Valor BDI (26,87%): 23,52
				Valor com BDI: 111,05

C1643 - LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/ LÂMPADA MERCÚRIO - UN				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700
				Total: 37,5400
MATERIAIS				
		Coefficiente	Preço	Total
I1376	LUMINARIA REFLETORA SIMPLES COM VIDRO	UN	1,0000	48,8400
I1478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	UN	1,0000	44,5600
				Total: 93,4000
				Total Simples: 130,94
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor Geral: 130,94
				Valor BDI (26,87%): 35,18
				Valor com BDI: 166,12

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:53:10 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1030 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4200
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6200
				Total:	30,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10502	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	34,9000	34,9000
				Total:	34,9000
				Total Simples:	64,94
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	64,94
				Valor BDI (26,87%):	17,45
				Valor com BDI:	82,39

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2300
				Total:	11,2600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	20,76
				Valor BDI (26,87%):	5,58
				Valor com BDI:	26,34

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:067966843
 89

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14 09:52:01 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0300
12312	ELETICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2300
Total:					11,2600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total:					9,5000
Total Simples:					20,76
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					20,76
Valor BDI (26,87%):					5,58
Valor com BDI:					26,34

C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETICISTA	H	0,9000	16,7700	15,0900
12312	ELETICISTA	H	0,9000	20,7700	18,6900
Total:					33,7800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	1,0000	51,5100	51,5100
Total:					51,5100
Total Simples:					85,29
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					85,29
Valor BDI (26,87%):					22,92
Valor com BDI:					108,21

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 09:54:38 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2300
Total:					11,2600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
Total:					9,5000
Total Simples:					20,76
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					20,76
Valor BDI (26,87%):					5,58
Valor com BDI:					26,34

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684
 389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 09:56:13
 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 2149

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - UN						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9300	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1500	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3900	
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5700	
12391	PEDREIRO	H	2,8350	20,7700	58,8800	
12543	SERVEANTE	H	4,7680	15,5500	74,1400	
					Total:	160,0600
MATERIAIS						
			Coefficiente	Preço	Total	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2200	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	67,5000	5,4000	
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9000	
10280	BRITA	M3	0,0536	76,1900	4,0800	
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	1,1000	6,6000	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0300	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5600	10,0800	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3000	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,5800	58,5800	
					Total:	99,1900
					Total Simples:	259,25
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	259,25
					Valor BDI (26,87%):	69,66
					Valor com BDI:	328,91

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:14:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	16,7700	2,5200
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700	3,1200
				Total:	5,6400
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,7500	1,7500
				Total:	1,7500
				Total Simples:	7,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	7,39
				Valor BDI (26,87%):	1,99
				Valor com BDI:	9,38

C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	16,7700	2,5200
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700	3,1200
				Total:	5,6400
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	1,0000	3,4700	3,4700
				Total:	3,4700
				Total Simples:	9,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	9,11
				Valor BDI (26,87%):	2,45
				Valor com BDI:	11,56

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:52:15 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2490 - TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	16,7700	13,4200
12312	ELETRICISTA	H	0,8000	20,7700	16,6200
Total:					30,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12116	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A / 250V	UN	1,0000	31,3600	31,3600
Total:					31,3600
Total Simples:					61,40
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					61,40
Valor BDI (26,87%):					16,50
Valor com BDI:					77,90

C1483 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700	8,8900
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700	11,0100
Total:					19,9000
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	23,5200	23,5200
Total:					23,5200
Total Simples:					43,42
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					43,42
Valor BDI (26,87%):					11,67
Valor com BDI:					55,09

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 10:16:16 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 452

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE					
	DATA: 07/06/2021					
	BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C1188 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") - M						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0300	
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2300	
					Total:	11,2600
MATERIAIS						
			Coefficiente	Preço	Total	
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,0000	7,2800	7,2800	
					Total:	7,2800
					Total Simples:	18,54
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	18,54
					Valor BDI (26,87%):	4,98
					Valor com BDI:	23,52

C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	16,7700	2,8500	
12312	ELETRICISTA	H	0,1700	20,7700	3,5300	
					Total:	6,3800
MATERIAIS						
			Coefficiente	Preço	Total	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,0000	3,5000	3,5000	
					Total:	3,5000
					Total Simples:	9,88
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	9,88
					Valor BDI (26,87%):	2,65
					Valor com BDI:	12,53

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:34:56 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1711 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0700	16,7700	
12312	ELETRICISTA	H	0,0700	20,7700	
				Total:	2,6200
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	1,0000	1,9000	
				Total:	1,9000
				Total Simples:	4,52
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	4,52
				Valor BDI (26,87%):	1,21
				Valor com BDI:	5,73

C1710 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0500	16,7700	
12312	ELETRICISTA	H	0,0500	20,7700	
				Total:	1,8800
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,0000	1,2200	
				Total:	1,2200
				Total Simples:	3,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	3,10
				Valor BDI (26,87%):	0,83
				Valor com BDI:	3,93

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:36:30 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
		027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA			
C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	16,7700	80,5000
12312	ELETRICISTA	H	4,8000	20,7700	99,7000
					Total: 180,2000
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,9000	2,7000
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	1,0600	3,1800
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	18,2200	36,4400
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,6900	5,6900
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,0000	81,9300	81,9300
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	348,0700	348,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,8100	4,2200
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	69,2800	69,2800
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,0000	617,7400	617,7400
					Total: 1.171,8400
					Total Simples: 1.352,04
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 1.352,04
					Valor BDI (26,87%): 363,29
					Valor com BDI: 1.715,33

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR
FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:38:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 459

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	16,7700	58,7000
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1600
				Total:	89,8600
MATERIAIS					
		Coefficiente	Preço	Total	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,5900	2,5900
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	69,2800	69,2800
				Total:	178,1600
				Total Simples:	268,02
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	268,02
				Valor BDI (26,87%):	72,02
				Valor com BDI:	340,04

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	16,7700	2,1800
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	20,7700	2,7000
				Total:	4,8800
MATERIAIS					
		Coefficiente	Preço	Total	
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,6500	3,7200
				Total:	3,7200
				Total Simples:	8,60
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	8,60
				Valor BDI (26,87%):	2,31
				Valor com BDI:	10,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796
684389

Assinado de forma
digital por ARTHUR
FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14
09:52:32 -03'00'

54



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 456

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8400
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2800
Total:					4,1200
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	1,8600	1,9000
Total:					1,9000
Total Simples:					6,02
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					6,02
Valor BDI (26,87%):					1,62
Valor com BDI:					7,64

C1020 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	16,7700	1,6800
12312	ELETRICISTA	H	0,1000	20,7700	2,0800
Total:					3,7600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0200	2,0200
Total:					2,0200
Total Simples:					5,78
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					5,78
Valor BDI (26,87%):					1,55
Valor com BDI:					7,33

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:40:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 252

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1021 - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	16,7700	2,1800
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	20,7700	2,7000
				Total:	4,8800
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	1,0000	3,0700	3,0700
				Total:	3,0700
				Total Simples:	7,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	7,95
				Valor BDI (26,87%):	2,14
				Valor com BDI:	10,09

C1709 - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0300	16,7700	0,5000
12312	ELETRICISTA	H	0,0300	20,7700	0,6200
				Total:	1,1200
MATERIAIS					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,0000	0,8800	0,8800
				Total:	0,8800
				Total Simples:	2,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	2,00
				Valor BDI (26,87%):	0,54
				Valor com BDI:	2,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:44:28 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3500
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1500
Total:					7,5000

MATERIAIS		Coefficiente	Preço	Total
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	5,4600
Total:				5,4600
Total Simples:				12,96
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				12,96
Valor BDI (26,87%):				3,48
Valor com BDI:				16,44

C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2000
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6800
Total:					13,8800

MATERIAIS		Coefficiente	Preço	Total
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1,0000	8,0000
Total:				8,0000
Total Simples:				21,88
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor Geral:				21,88
Valor BDI (26,87%):				5,88
Valor com BDI:				27,76

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 10:46:12 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
BDI: 26,87%					
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2848 - INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO - UM					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Unidade H	Coefficiente 0,1000	Preço 75,0500	Total 7,5100
					Total: 7,5100
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7800
					Total: 17,9400
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	UN	0,0087	509,7400	4,4300
					Total: 4,4300
					Total Simples: 29,88
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 29,88
					Valor BDI (26,87%): 8,03
					Valor com BDI: 37,91

C3441 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L - UN					
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8900
					Total: 10,8900
MATERIAIS					
16226	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMPA	UN	1,0000	283,5000	283,5000
					Total: 283,5000
					Total Simples: 294,39
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 294,39
					Valor BDI (26,87%): 79,10
					Valor com BDI: 373,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:48:10 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 460

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
	DATA: 07/06/2021			
	BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA				
C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D=25mm (1'') - UN				
MAO DE OBRA				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR H	0,3400	16,7700	5,7000
I2123	ENCANADOR H	0,3400	20,3200	6,9100
			Total:	12,6100
MATERIAIS				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO M	0,6000	0,2800	0,1700
I2122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1') UN	1,0000	34,3100	34,3100
			Total:	34,4800
			Total Simples:	47,09
			Encargos Sociais:	<i>INCLUSO</i>
			Valor Geral:	47,09
			Valor BDI (26,87%):	12,65
			Valor com BDI:	59,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668438
9

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 10:54:30 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN					
MAO DE OBRA					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	16,7700	1,9300
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	16,7700	10,1500
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	20,7700	2,3900
I0498	CARPINTEIRO	H	0,6050	20,7700	12,5700
I2391	PEDREIRO	H	2,9070	20,7700	60,3800
I2543	SERVENTE	H	5,3080	15,5500	82,5400
					Total: 169,9600
MATERIAIS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2200
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,5000	7,0900
I0169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9000
I0280	BRITA	M3	0,0420	76,1900	3,2000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0100
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0300
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,5600	14,6600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	10,0100	0,3000
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,5800	58,4600
					Total: 103,8700
					Total Simples: 273,83
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 273,83
					Valor BDI (26,87%): 73,58
					Valor com BDI: 347,41



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,7700	9,0600
I2320	ENCANADOR	H	0,5400	20,3200	10,9700
Total:					20,0300

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2600
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,0000	23,0400	23,0400
Total:					23,3000
Total Simples:					43,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					43,33
Valor BDI (26,87%):					11,64
Valor com BDI:					54,97

C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	16,7700	14,2500
I2320	ENCANADOR	H	0,8500	20,3200	17,2700
Total:					31,5200

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,8800	0,2800	0,5300
I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	62,5700	62,5700
Total:					63,1000
Total Simples:					94,62
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					94,62
Valor BDI (26,87%):					25,42
Valor com BDI:					120,04

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 10:59:07 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	16,7700	3,3500
12320	ENCANADOR	H	0,2000	20,3200	4,0600
Total:					7,4100

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	45,1600	0,0400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0100
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	M	1,0100	9,7700	9,8700
Total:					9,9200
Total Simples:					17,33
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					17,33
Valor BDI (26,87%):					4,66
Valor com BDI:					21,99

C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	16,7700	2,1800
12320	ENCANADOR	H	0,1300	20,3200	2,6400
Total:					4,8200

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	45,1600	0,0300
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0100
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,0100	6,7100	6,7800
Total:					6,8200
Total Simples:					11,64
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					11,64
Valor BDI (26,87%):					3,13
Valor com BDI:					14,77

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR
FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 11:39:13 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	16,7700	2,0100
12320	ENCANADOR	H	0,1200	20,3200	2,4400
Total:					4,4500
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	45,1600	0,0200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,0100
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,0100	2,9900	3,0200
Total:					3,0500
Total Simples:					7,50
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					7,50
Valor BDI (26,87%):					2,02
Valor com BDI:					9,52

C1745 - LUVAS REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1") - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1400	16,7700	2,3500
12320	ENCANADOR	H	0,1400	20,3200	2,8400
Total:					5,1900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0850	45,1600	3,8400
11427	LUVAS REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 40X32MM	UN	1,0000	3,6000	3,6000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0125	39,2200	0,4900
Total:					7,9300
Total Simples:					13,12
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					13,12
Valor BDI (26,87%):					3,53
Valor com BDI:					16,65



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1741 - LUVA PVC SOLD/ROSCA. D=40mmX1 1/4" - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2500	16,7700	4,1900
12320	ENCANADOR	H	0,2500	20,3200	5,0800
					Total: 9,2700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2300
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,6300	0,2800	0,1800
11451	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 40X1 1/4"	UN	1,0000	9,5100	9,5100
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0070	39,2200	0,2700
					Total: 10,1900
					Total Simples: 19,46
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 19,46
					Valor BDI (26,87%): 5,23
					Valor com BDI: 24,69

C2406 - TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM PARA AGUA FRIA - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0300
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,1000
					Total: 11,1300
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0135	45,1600	0,6100
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0195	39,2200	0,7600
19536	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	8,0900	8,0900
					Total: 9,4600
					Total Simples: 20,59
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 20,59

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:12:18 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	
	Valor BDI (26,87%): 5,53
	Valor com BDI: 26,12

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966
84389

Assinado de forma digital
por ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:52:49
-03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1547 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2200	16,7700	3,6900
12320	ENCANADOR	H	0,2200	20,3200	4,4700
					Total: 8,1600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,7800	0,2800	0,2200
11298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	UN	1,0000	2,8200	2,8200
					Total: 3,0400
					Total Simples: 11,20
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 11,20
					Valor BDI (26,87%): 3,01
					Valor com BDI: 14,21

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,7700	3,1900
12320	ENCANADOR	H	0,1900	20,3200	3,8600
					Total: 7,0500
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0090	45,1600	0,4100
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	39,2200	0,1400
11972	TE-PVC SOLDAVEL 25MM	UN	1,0000	1,0000	1,0000
					Total: 1,5500
					Total Simples: 8,60
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor Geral: 8,60
					Valor BDI (26,87%): 2,31
					Valor com BDI: 10,91

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:14:33 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	16,7700	3,1900
12320	ENCANADOR	H	0,1900	20,3200	3,8600
				Total:	7,0500
MATERIAIS			Coeficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0120	45,1600	0,5400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	39,2200	0,1800
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	3,3300	3,3300
				Total:	4,0500
				Total Simples:	11,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	11,10
				Valor BDI (26,87%):	2,98
				Valor com BDI:	14,08

C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	16,7700	10,9000
12320	ENCANADOR	H	0,6500	20,3200	13,2100
				Total:	24,1100
MATERIAIS			Coeficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0800
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	UN	1,0000	86,5200	86,5200
				Total:	86,6000
				Total Simples:	110,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	110,71
				Valor BDI (26,87%):	29,75
				Valor com BDI:	140,46

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 12:16:53 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C1729 - LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	16,7700	1,5100
I2320	ENCANADOR	H	0,0900	20,3200	1,8300
Total:					3,3400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2300
H1411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1,0000	0,6300	0,6300
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0080	39,2200	0,3100
Total:					1,1700
Total Simples:					4,51
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					4,51
Valor BDI (26,87%):					1,21
Valor com BDI:					5,72

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:20:11 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS			Coeficiente	Preço	Total
10280	BRITA	M3	1,4920	76,1900	113,6800
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	34,3300	102,9900
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	10,8400	27,1000
				Total:	243,7700

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:0679668438

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:22:24 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
SERVIÇOS			Coefficiente	Preço	Total
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	10,0500	59,8200	601,1900
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	104,7900	1.353,8900
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	14,1300	591,4800
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	375,3300	108,8500
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	395,5400	236,5300
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	66,1900	121,7900
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	22,2500	244,7500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	41,2100	586,8300
Total:					3.845,3100
Total Simples:					4.120,18
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					4.120,18
Valor BDI (26,87%):					1.107,09
Valor com BDI:					5.227,27

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 12:24:46 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3900
12320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
Total:					18,5500
MATERIAIS					
		Coefficiente	Preço	Total	
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	30,0000	30,0000
Total:					30,0000
Total Simples:					48,55
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					48,55
Valor BDI (26,87%):					13,05
Valor com BDI:					61,60

C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	16,7700	4,0200
12320	ENCANADOR	H	0,2400	20,3200	4,8800
Total:					8,9000
MATERIAIS					
		Coefficiente	Preço	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,2300
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	39,2200	0,2900
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,0100	3,9100	3,9500
Total:					4,4700
Total Simples:					13,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					13,37
Valor BDI (26,87%):					3,59
Valor com BDI:					16,96

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 12:27:11 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0300
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,1000
Total:					11,1300
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	45,1600	0,3400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	39,2200	0,4300
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	6,6500	6,7200
Total:					7,4900
Total Simples:					18,62
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					18,62
Valor BDI (26,87%):					5,00
Valor com BDI:					23,62

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	16,7700	8,7200
12320	ENCANADOR	H	0,5200	20,3200	10,5700
Total:					19,2900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	45,1600	1,1300
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	39,2200	1,5700
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	10,8400	10,9500
Total:					13,6500
Total Simples:					32,94
Encargos Sociais:					INCLUSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
 CNPJ: 07.594.500/0001-48
 RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por ARTHUR FERREIRA SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:29:45 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	DATA: 07/06/2021	
	BDI: 26,87%	
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA		
	Valor Geral:	32,94
	Valor BDI (26,87%):	8,85
	Valor com BDI:	41,79

C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - UN						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	16,7700	4,7000	
12320	ENCANADOR	H	0,2800	20,3200	5,6900	
					Total:	10,3900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	45,1600	0,4500	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	1,3900	1,3900	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	39,2200	0,5900	
					Total:	2,4300
					Total Simples:	12,82
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	12,82
					Valor BDI (26,87%):	3,44
					Valor com BDI:	16,26

C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA - UN						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12320	ENCANADOR	H	1,5000	20,3200	30,4800	
					Total:	30,4800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	131,6100	131,6100	
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	136,6200	136,6200	
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	31,6700	31,6700	
					Total:	299,9000
					Total Simples:	330,38
					Encargos Sociais:	INCLUSO

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 12:32:23 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE	
	DATA: 07/06/2021	
	BDI: 26,87%	
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA		
	Valor Geral:	330,38
	Valor BDI (26,87%):	88,77
	Valor com BDI:	419,15

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843
89

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.14 09:53:05 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9200
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
Total:					56,0200
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	74,7200	0,6000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,5600	1,7900
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	268,5200	268,5200
Total:					270,9100
Total Simples:					326,93
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					326,93
Valor BDI (26,87%):					87,85
Valor com BDI:					414,78

C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3900
12320	ENCANADOR	H	0,2500	20,3200	5,0800
Total:					13,4700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0800
11865	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	UN	1,0000	10,8000	10,8000
Total:					10,8800
Total Simples:					24,35
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					24,35
Valor BDI (26,87%):					6,54
Valor com BDI:					30,89

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684
389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:35:02 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA - UN					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	16,7700	8,3900
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	20,3200	5,0800
Total:					13,4700
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,2800	0,2800
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	UN	1,0000	53,4000	53,4000
Total:					53,6800
Total Simples:					67,15
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					67,15
Valor BDI (26,87%):					18,04
Valor com BDI:					85,19

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8700
I2395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3100
Total:					14,1800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1400
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4500
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6100
Total:					5,2000
Total Simples:					19,38
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					19,38
Valor BDI (26,87%):					5,21
Valor com BDI:					24,59

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:37:43 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
	DATA: 07/06/2021				
	BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	16,7700	4,1900
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2700
Total:					11,4600
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2800
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,7800	3,3500
Total:					3,6300
Total Simples:					15,09
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					15,09
Valor BDI (26,87%):					4,05
Valor com BDI:					19,14

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8700
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3100
Total:					14,1800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8600
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1400
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4300
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1800
Total:					6,6100
Total Simples:					20,79
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					20,79
Valor BDI (26,87%):					5,59
Valor com BDI:					26,38



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3500
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2300
Total:					9,5800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200	2,5300
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300	2,3700
Total:					4,9000
Total Simples:					14,48
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					14,48
Valor BDI (26,87%):					3,89
Valor com BDI:					18,37

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4200
12395	PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6200
Total:					30,0400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5200
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	4,0000
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5100
12293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7100
Total:					7,7400
Total Simples:					37,78
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					37,78
Valor BDI (26,87%):					10,15
Valor com BDI:					47,93

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:43:43 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE				
		DATA: 07/06/2021				
		BDI: 26,87%				
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA						
C2897 - PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA - M2						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12395	PINTOR	H	0,2500	20,7700	5,1900	
					Total:	5,1900
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6500	
					Total:	1,6500
					Total Simples:	6,84
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	6,84
					Valor BDI (26,87%):	1,84
					Valor com BDI:	8,68

C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	16,7700	5,0300	
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3100	
					Total:	13,3400
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total	
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8600	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,5500	
12250	VERNIZ SINTÉTICO	L	0,2700	25,9400	7,0000	
					Total:	8,4100
					Total Simples:	21,75
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor Geral:	21,75
					Valor BDI (26,87%):	5,84
					Valor com BDI:	27,59

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:0679668438

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:46:36 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE			
		DATA: 07/06/2021			
		BDI: 26,87%			
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA					
C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,2000	20,7700	4,1500
				Total:	4,1500
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
12496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,1500	0,3500
				Total:	0,3500
				Total Simples:	4,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	4,50
				Valor BDI (26,87%):	1,21
				Valor com BDI:	5,71

C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	H	0,2000	18,9500	3,7900
12543	SERVENTE	H	0,0186	15,5500	0,2900
				Total:	4,0800
MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,3300	6,4200	2,1200
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,0560	107,1400	6,0000
12294	ÁGUA	M3	0,0450	4,6300	0,2100
				Total:	8,1200
				Total Simples:	12,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor Geral:	12,20
				Valor BDI (26,87%):	3,28
				Valor com BDI:	15,48

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:067966843

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:49:28 -03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA

C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,9000	16,7700	15,0900
10498	CARPINTEIRO	H	0,9000	20,7700	18,6900
Total:					33,7800

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,2500	10,9000	2,7300
11581	PARAFUSO FRANCES 1/2"X9" COM 2 PORCAS	UN	3,0000	5,8700	17,6100
11724	PREGO	KG	0,2500	15,5400	3,8900
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	2,3000	26,7800	61,5900

Total: 85,8200

Total Simples: 119,60

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor Geral: 119,60

Valor BDI (26,87%): 32,14

Valor com BDI: 151,74

C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - M

MATERIAIS			Coefficiente	Preço	Total
10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1,0000	112,6700	112,6700

Total: 112,6700

Total Simples: 112,67

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor Geral: 112,67

Valor BDI (26,87%): 30,27

Valor com BDI: 142,94

ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.27 12:52:26 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 483

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%

027.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0000
12391	PEDREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0000
Total:					54,0000
MATERIAIS					
			Coefficiente	Preço	Total
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,2000	37,6500	7,5300
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,6000	50,0500	30,0300
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	2,7000	71,0200	191,7500
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	0,4000	79,9100	31,9600
Total:					261,2700
Total Simples:					315,27
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					315,27
Valor BDI (26,87%):					84,71
Valor com BDI:					399,98

C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,7500	16,7700	12,5800
10498	CARPINTEIRO	H	0,7500	20,7700	15,5800
Total:					28,1600
MATERIAIS					
			Coefficiente	Preço	Total
11731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,3000	14,0400	4,2100
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	1,0000	26,7800	26,7800
Total:					30,9900
Total Simples:					59,15
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor Geral:					59,15
Valor BDI (26,87%):					15,89
Valor com BDI:					75,04

ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389

Assinado de forma digital por
ARTHUR FERREIRA
SAMPAIO:06796684389
Dados: 2022.05.27 12:55:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
CNPJ: 07.594.500/0001-48
RUA: JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 8, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE

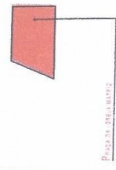


COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE
	OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ANTONINA DO NORTE/CE
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE
	DATA: 07/06/2021
	BDI: 26,87%
027.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA	

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
Total:					1,1663
Total Simples:					1,17
Encargos Sociais:					<i>INCLUSO</i>
Valor Geral:					1,17
Valor BDI (26,87%):					0,31
Valor com BDI:					1,48

ARTHUR FERREIRA Assinado de forma digital por
 ARTHUR FERREIRA
 SAMPAIO:0679668
 4389 SAMPAIO:06796684389
 Dados: 2022.05.14 09:53:22
 -03'00'

PLANO DE SITUAÇÃO



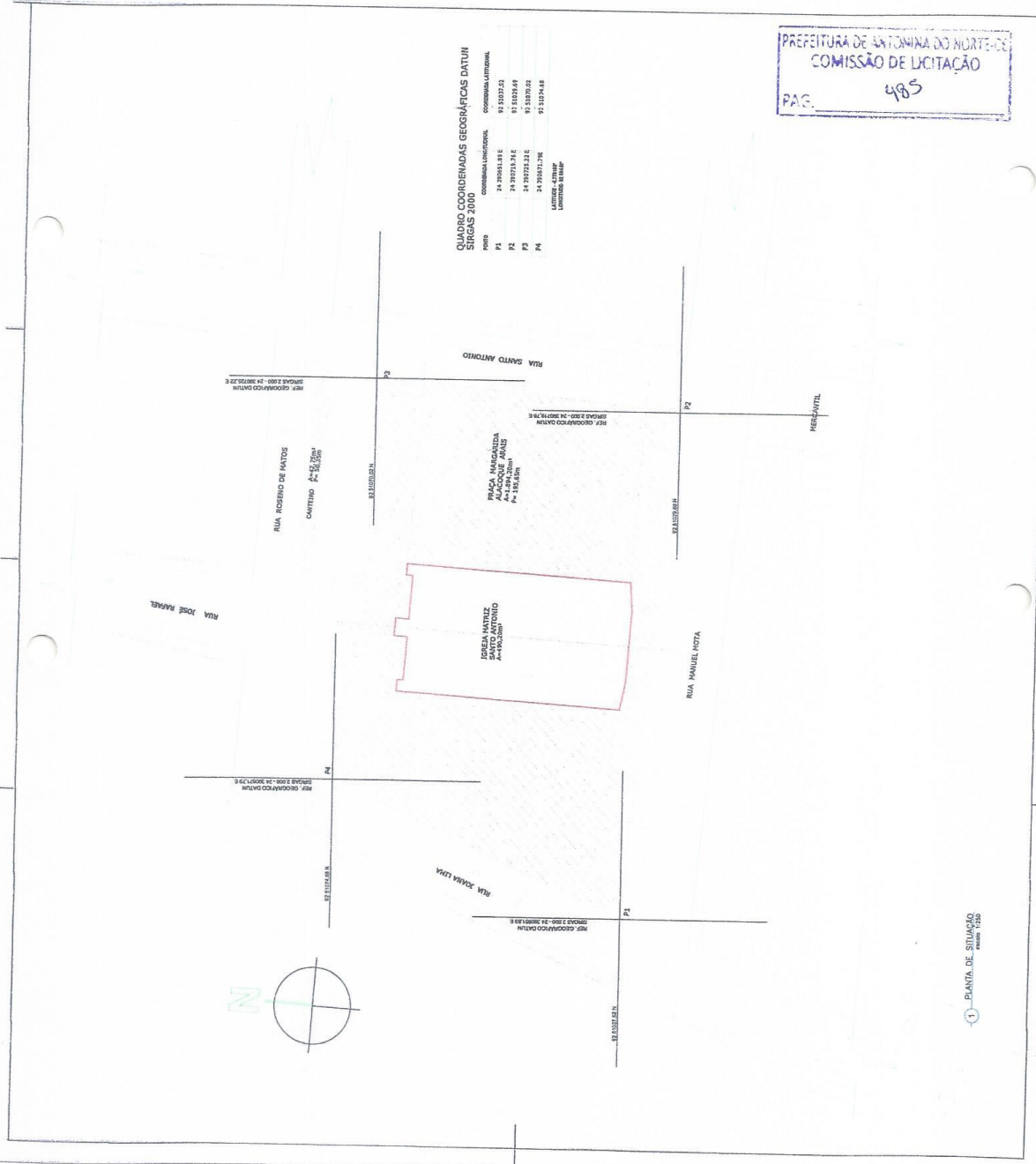
INSTITUIÇÃO: Prefeitura de Antonina do Norte ENDEREÇO: Rua Manoel Costa, 100 - Centro - Antonina do Norte - Paraná CEP: 81.100-000 FONE: (41) 3333-1234 FAX: (41) 3333-5678 E-MAIL: prefeitura@antonina.pr.gov.br	
PROJETO: Plano de Situação DATA: 15/08/2011 FOLHA: 1 de 1	
AUTOR: Eng.º Civil DATA: 15/08/2011	REVISOR: Eng.º Civil DATA: 15/08/2011
APROVADO: Eng.º Civil DATA: 15/08/2011	CANCELADO: Eng.º Civil DATA:

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-PR
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PAG. 485

QUADRO COORDENADAS GEODÉSICAS DATUM SIRGAS 2000

POSTO	COORDENADA LESTE (E)	COORDENADA NORTE (N)
P1	47 270533,81 E	9 518377,52 N
P2	47 270733,81 E	9 518377,52 N
P3	47 270733,81 E	9 518377,52 N
P4	47 270533,81 E	9 518377,52 N

UNIDADE: METRO
 ESCALA: 1:1000



1 - PLANTA DE SITUAÇÃO
 escala 1:500



PARA O PROJETO DE FACHADA DE FRENTE (FACHADA LESTE) O PROJEITANTE DEVE CONSIDERAR O PAVILHÃO DE FRENTE (FACHADA LESTE) COMO UM PAVILHÃO DE FRENTE.

PARA O PROJETO DE FACHADA DE FRENTE (FACHADA OESTE) O PROJEITANTE DEVE CONSIDERAR O PAVILHÃO DE FRENTE (FACHADA OESTE) COMO UM PAVILHÃO DE FRENTE.

PARA O PROJETO DE FACHADA DE FRENTE (FACHADA PRINCIPAL) O PROJEITANTE DEVE CONSIDERAR O PAVILHÃO DE FRENTE (FACHADA PRINCIPAL) COMO UM PAVILHÃO DE FRENTE.

PARA O PROJETO DE FACHADA DE FRENTE (FACHADA SUL) O PROJEITANTE DEVE CONSIDERAR O PAVILHÃO DE FRENTE (FACHADA SUL) COMO UM PAVILHÃO DE FRENTE.

1 FACHADA LESTE
escala 1:100

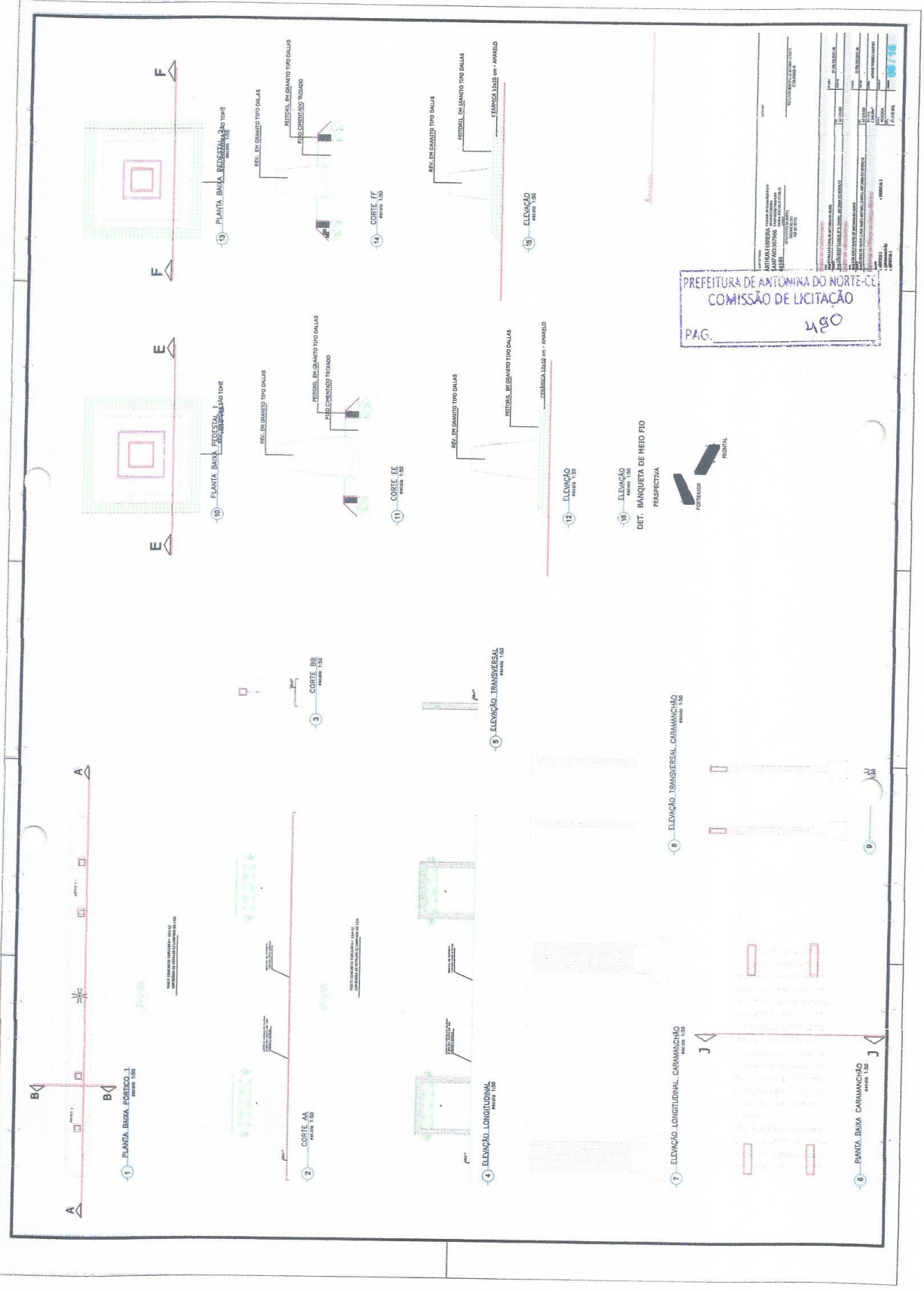
2 FACHADA OESTE
escala 1:100

3 FACHADA PRINCIPAL
escala 1:100

4 FACHADA SUL
escala 1:100

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 489

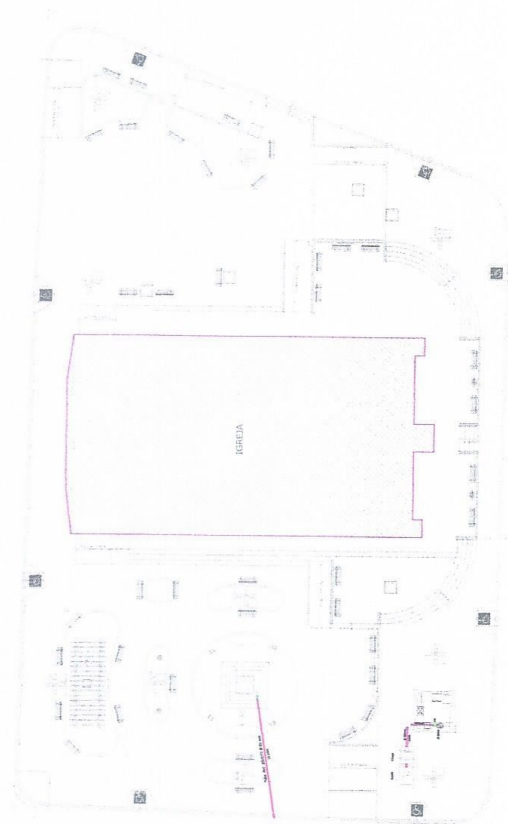
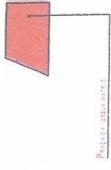
PROPOSTA Nº 001/2018		DATA DE ABERTURA Nº 001/2018	
EMPRESA: [Nome]		VALOR DA PROPOSTA: [Valor]	
CNPJ: [Número]		INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Número]	
CPF: [Número]		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [Número]	
RUA: [Endereço]		Cidade: [Cidade]	
Estado: [Estado]		CEP: [CEP]	
Telefone: [Número]		E-mail: [E-mail]	
Assinatura: [Assinatura]		Data: [Data]	



PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PAG. 480

EMPRESA PROPOSTORA	
NOME	ANTONINA FERREIRA
ENDEREÇO	AV. BRASIL, 100 - JARDIM BELLA VISTA - ANTONINA DO NORTE - CE
CEP	63820-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10.000.000/0000000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	0000000000000000000
CPF	0000000000000000000
REGISTRO DE EMPRESAS	0000000000000000000
REGISTRO DE PROFISSIONAIS	0000000000000000000
REGISTRO DE VEÍCULOS	0000000000000000000
REGISTRO DE IMÓVEIS	0000000000000000000
REGISTRO DE SERVIÇOS	0000000000000000000
REGISTRO DE BENS	0000000000000000000
REGISTRO DE OBRAS	0000000000000000000
REGISTRO DE CONTRATOS	0000000000000000000
REGISTRO DE PROPOSTAS	0000000000000000000
REGISTRO DE DOCUMENTOS	0000000000000000000
REGISTRO DE ASSINATURAS	0000000000000000000
REGISTRO DE SÍMBOLOS	0000000000000000000
REGISTRO DE SINAIS	0000000000000000000
REGISTRO DE MARCAS	0000000000000000000
REGISTRO DE PATENTES	0000000000000000000
REGISTRO DE DIREITOS RESERVADOS	0000000000000000000
REGISTRO DE OUTROS	0000000000000000000

Dr. Alexandre L. de A. ...

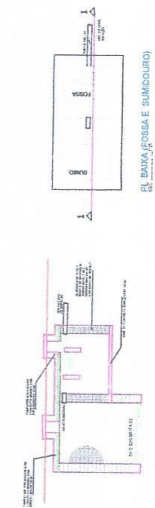


1 - PROJETO SANITÁRIO
escala 1:25

- 1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
- 2. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO
- 3. SERVIÇOS DE LIMPEZA
- 4. SERVIÇOS DE PINTURA
- 5. SERVIÇOS DE ELÉTRICIDADE
- 6. SERVIÇOS DE PLUMBAGEM
- 7. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
- 8. SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO
- 9. SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO
- 10. SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- 11. SERVIÇOS DE TRANSPORTES
- 12. SERVIÇOS DE ALUGUELO

QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00



2 - CORTE 1-1
escala 1:25



3 - CORTE 2-2
escala 1:25



4 - CORTE 3-3
escala 1:25



5 - CORTE 4-4
escala 1:25



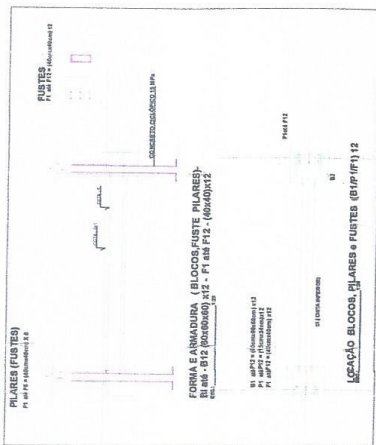
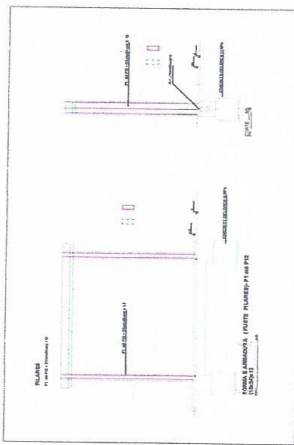
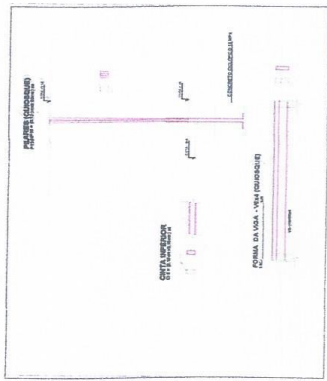
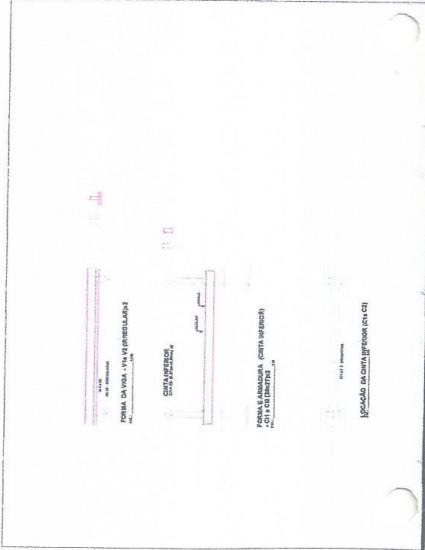
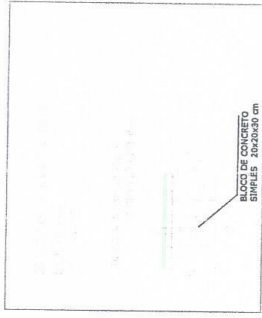
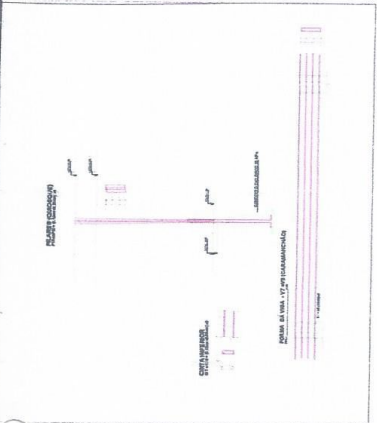
6 - CORTE 5-5
escala 1:25

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 493

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

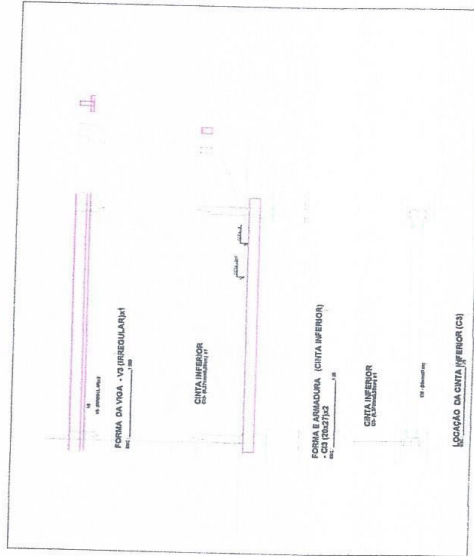
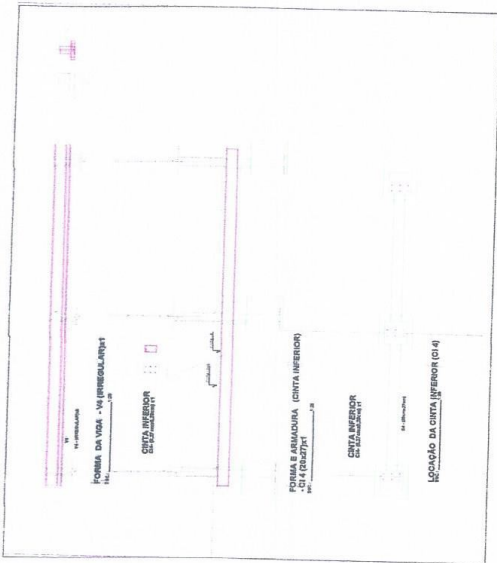
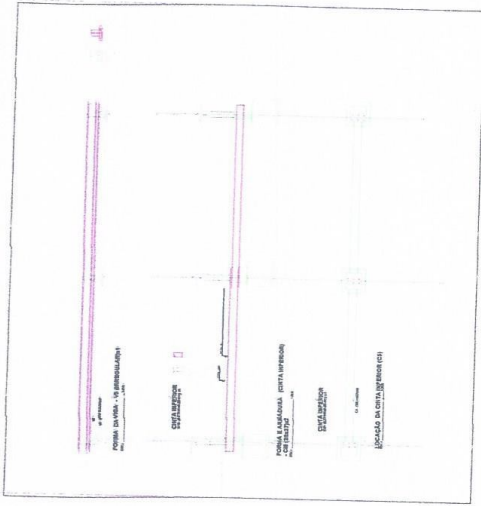
REVISÃO Nº 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forma de concreto para pilares e fustes	10,00	100,00	1.000,00
2	Forma de concreto para bloco de concreto simples	20,00	200,00	4.000,00
3	Forma de concreto para vigas e lajes	15,00	150,00	2.250,00
4	Forma de concreto para sapatas	5,00	50,00	250,00
5	Forma de concreto para fundações	10,00	100,00	1.000,00
6	Forma de concreto para outros elementos	5,00	50,00	250,00
Total				8.750,00



PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PAG. 496

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forma de concreto para pilares e fustes	10,00	100,00	1.000,00
2	Forma de concreto para bloco de concreto simples	20,00	200,00	4.000,00
3	Forma de concreto para vigas e lajes	15,00	150,00	2.250,00
4	Forma de concreto para sapatas	5,00	50,00	250,00
5	Forma de concreto para fundações	10,00	100,00	1.000,00
6	Forma de concreto para outros elementos	5,00	50,00	250,00
Total				8.750,00



PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PAG. 498

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2023

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2023

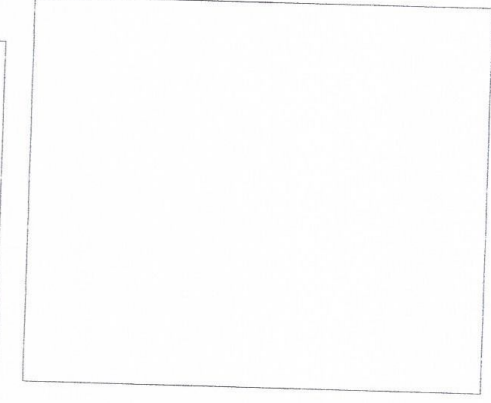
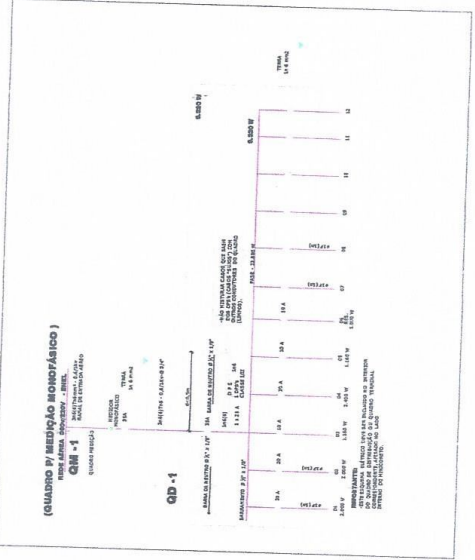
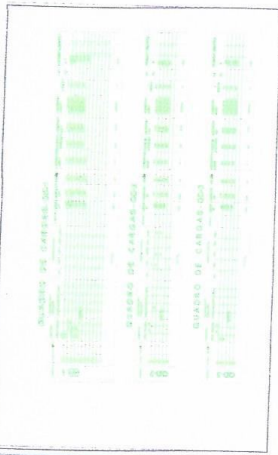
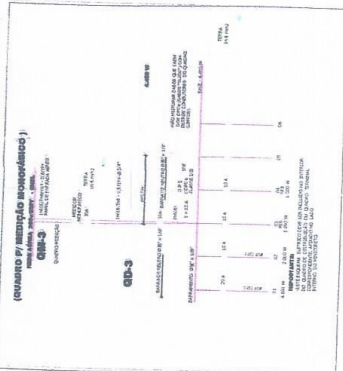
Nº	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	1ª CLASSIFICADA
02	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	2ª CLASSIFICADA
03	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	3ª CLASSIFICADA
04	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	4ª CLASSIFICADA
05	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	5ª CLASSIFICADA
06	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	6ª CLASSIFICADA
07	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	7ª CLASSIFICADA
08	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	8ª CLASSIFICADA
09	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	9ª CLASSIFICADA
10	CONSTRUTORA NOROESTE S/A	R\$ 1.200.000,00	10ª CLASSIFICADA

DATA: 22/03/2023

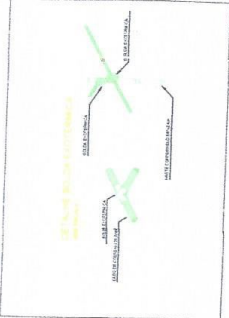
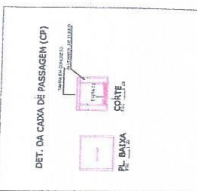
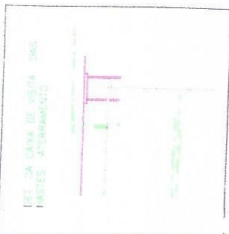
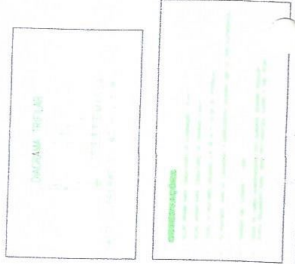
LOCAL: ANTONINA DO NORTE - CE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PAG. 500



PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PAG. 500	
PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PAG. 500	
PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PAG. 500	
PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PAG. 500	



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR FERREIRA SAMPAIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAF.

RNP: 0617307415
Registro: 334036CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS

Complemento:

Cidade: ANTONINA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.694.500/0001-48

Nº: 8

CEP: 63570000

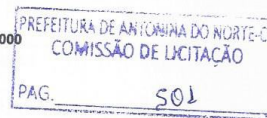
Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/05/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS

Complemento:

Cidade: ANTONINA DO NORTE

Data de Início: 17/05/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Coordenadas Geográficas: -6.773923, -39.986640

Nº: 8

CEP: 63570000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.694.500/0001-48

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.8 - DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E HIDROSSANITÁRIO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8aCC
Impresso em: 17/05/2022 às 16:38:09 por: . ip: 45.230.152.82

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804



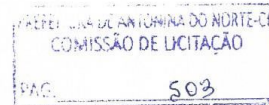
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Antonina do Norte
Comissão Permanente de Licitação
Antonina do Norte - CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução até 05 (cinco) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do (a) representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Antonina do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura com sede na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE inscrito no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa, _____ com endereço à _____ na cidade: _____, Estado: _____, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.26.01-TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado e/ou alterado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

4.2 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIA DO NORTE-CE**, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

4.3. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de REGULARIDADE de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

4.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5.3 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

6.1- Dotação Orçamentaria: 15 451 0341 1.004 - Construção, ampliação e recuperação de Praças Públicas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **05 (cinco) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Obras e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;
- 10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 11.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica ou Responsável Técnico, constituídos pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, para este fim.
- 11.2. O objeto desta licitação será recebido:
- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;
 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;
 - Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.
 - Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.
- 11.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços.
- b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras e Infraestrutura de Antonina do Norte - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 13.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.3. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 14.4. Obrigação do Contratado de executar os serviços de acordo com as normas editalícias, obedecendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 14.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a), especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

- 15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Antonina do Norte - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Antonina do Norte - CE, ___ de _____ de 2022.

Secretário de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO V

DECLARAÇÃO

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da **Tomada de Preços N.º 2022.05.26.01-TP**, junto ao Município de _____, Estado do (a) _____, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de _____, Estado do (a) _____, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, __ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ANEXO VI

Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ -CE, _____ de _____ de 2022.

(Representante Legal)

AB